

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÕES E ARTES  
CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA**

**JOÃO VICTOR SILVA MEDEIROS**

**CONCÍLIO VATICANO II: TRADIÇÃO E RUPTURA NOS BASTIDORES  
ECLESIOLÓGICOS**

**MACEIÓ – AL**

**2023**

JOÃO VICTOR SILVA MEDEIROS

**CONCÍLIO VATICANO II: TRADIÇÃO E RUPTURA NOS BASTIDORES  
ECLESIOLÓGICOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Bacharelado em História / ICHCA /  
UFAL como requisito parcial para a obtenção do  
título de Bacharel em História.

Orientador: Prof. Dr. Alberto Vivar Flores.

MACEIÓ – AL

2023

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

E79p      Medeiros, João Victor Silva.  
            Concílio Vaticano II: tradição e ruptura nos bastidores eclesiológicos / João  
            Victor Silva Medeiros. – 2023.  
            57 f. : il.

            Orientador: Alberto Vivar Flores.  
            Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em História : bacharelado)  
            – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas,  
            Comunicação e Artes. Maceió, 2023.

            Bibliografia: f. 56-57.

            1. Concílio Vaticano (2 : 1962-1965). 2. História. 3. História Eclesiástica. 4.  
            Igreja Católica. 5. Igreja. 6. Papado. 7. Colegialidade. 8. Povo de Deus. I. Título.

CDU: 94:262.13

JOÃO VICTOR SILVA MEDEIROS

**CONCÍLIO VATICANO II: TRADIÇÃO E RUPTURA NOS BASTIDORES  
ECLESIOLÓGICOS**

MEMBROS DA BANCA AVALIADORA:

---

**Orientador:**

Prof. Dr. Alberto Vivar Flores

---

**Membro:**

Prof<sup>a</sup>. Ms. Clara Suassuna Fernandes

---

**Membro:**

Prof. Esp. José Roberto Santos Lima

A Cristo Rei,  
a Nossa Senhora das Dores,  
ao glorioso São José.

A Maria José, *in memoriam*,  
a Luiza Cristina,  
a Risadalvo José,  
a Enya Madalena e  
a Orlando Benedito, *in memoriam*,  
com perpétua gratidão,  
carinho e memória em  
Cristo crucificado!

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, e a Dolorosíssima Mãe Santa Maria, Medianeira de todas as graças que Deus me tem dispensado nesta breve existência, que me deu a força em minhas fraquezas, a esperança em meus desesperos e a certeza da confiança nas horas incertas.

À minha avó, Maria José, *in memoriam*, através da qual Deus me deu o exemplo incansável de fé e confiança em sua Providência.

À minha mãe, Luiza Cristina, através da qual Deus me deu amor e suporte, especialmente nos tempos mais difíceis, ensinando-me o preciosíssimo significado de sacrifício.

A meu pai, Jeazon, através do qual Deus me ensinou sobre a virtude da constância.

A meu tio, Risadalvo José, através do qual Deus me deu o primeiro exemplo intelectual e, por seu exemplo, o vivo incentivo para o estudo.

A meu orientador e amigo, Professor Alberto Vivar Flores, através do qual Deus me deu grande incentivo e norte ao longo deste curso e, além dele, para a vida.

A meu amigo, Professor Roberto Gomes, através do qual Deus me deu poderoso encorajamento e ânimo.

A meu saudosíssimo amigo, Orlando Benedito dos Santos, *in memoriam*, através do qual Deus me deu enorme exemplo de trabalho duro e perseverança.

A meus amigos Pedro Ivon e Danilo Rehem, através dos quais Deus me fez ter coluna e bastião em meus momentos de receio, desânimo e oscilação; e Paulo Oliveira Neto, através do qual Deus me deu conselho e auxílio em tempo preciso.

Ao amor de minha vida Enya Madalena, através da qual Deus ressuscitou o meu espírito combalido e amorosamente me fez retornar a enxergar o brilho na vida e na criação.

Volvo o rosto para o teu afago,  
Vendo o consolo dos teus olhares...  
Sê propícia para mim que trago  
Os olhos mortos de chorar pesares.

A minha Alma, pobre ave que se assusta,  
Veio Encontrar o derradeiro asilo  
No teu olhar de Imperatriz augusta,  
Cheio de mar e de céu tranquilo.

Olhos piedosos, palmas de exílios,  
Vasos de goivos, macerados vasos!  
Venho pousar à sombra dos teus cílios,  
Que se fecham sobre dois ocasos.

Volto o peito para as tuas Dores  
E o coração para as Sete Espadas...  
Dá-me, Senhora, para os teus louvores,  
A paz das Almas bem-aventuradas.

Dá-me, Senhora, a unção que nunca morre  
Nos pobres lábios de quem espera:  
Sê propícia para mim, socorre  
Quem te adorara, se adorar pudera!

Mas eu, a poeira que o vento espalha,  
O homem de carne vil, cheio de assombros,  
O esqueleto que busca uma mortalha,  
Pedir o manto que te envolve os ombros!

Adorar-te, Senhora, se eu pudesse  
Subir tão alto na hora da agonia!  
Sê propícia para a minha prece.  
Mãe dos aflitos...

Ave, Maria.

ALPHONSUS DE GUIMARAENS,  
*Antífona, Setenário das Dores de Nossa Senhora*

“O poder espiritual deve superar em dignidade e nobreza toda espécie de poder terrestre. Devemos reconhecer isso quando mais nitidamente percebemos que as coisas espirituais sobrepujam as temporais. A verdade o atesta: o poder espiritual pode estabelecer o poder terrestre e julgá-lo se este não for bom. Ora, se o poder terrestre se desvia, será julgado pelo poder espiritual. Se o poder espiritual inferior se desvia, será julgado pelo poder superior. Mas, se o poder superior se desvia, somente Deus poderá julgá-lo e não o homem. Assim testemunha o apóstolo: ‘O homem espiritual julga a respeito de tudo e por ninguém é julgado’ (I Cor II, 15).”

PAPA BONIFÁCIO VIII,  
*Unam Sanctam*

“Se bem que composta de homens como a sociedade civil, essa sociedade da Igreja, quer pelo fim que lhe foi designado, quer pelos meios que lhe servem para atingi-lo, é sobrenatural e espiritual. Distingue-se, pois, e difere da sociedade civil. Além disso, e isto é da maior importância, constitui ela uma sociedade juridicamente perfeita no seu gênero, porque, pela expressa vontade e pela graça do seu Fundador, possui em si e de *per si* todos os recursos necessários à sua existência e ação. Como o fim a que a Igreja tende é de muito o mais nobre de todos, assim também o seu poder prevalece sobre todos os outros poderes, e de modo algum pode ser inferior ou sujeita ao poder civil. [...] Essa autoridade perfeita em si e só de si mesma dependente, de há muito tempo atacada por uma filosofia adulatora dos príncipes, a Igreja nunca cessou de reivindicá-la, nem de exercê-la publicamente. [...] Do mesmo modo, cumpre admitir que [...] a Igreja, por sua natureza e de pleno direito, é uma sociedade perfeita.”

PAPA LEÃO XIII,  
*Immortale Dei*

“A Igreja não somente é uma sociedade perfeita e muito superior a qualquer outra sociedade, mas também que lhe é conatural, por disposição de seu Autor, combater pela salvação do gênero humano como um exército formado em batalha (cf. Ct VI, 9). Essa organização e forma da sociedade cristã não pode alterar-se por nenhum caso.”

PAPA LEÃO XIII,  
*Sapientiae Christianae*

“A Igreja é, por natureza e por direito, uma sociedade perfeita, instituída como tal por nosso Redentor.”

PAPA PIO X,  
*Communium Rerum*

“Ela própria, a Igreja, é o tipo mais perfeito de sociedade universal.”

PAPA BENTO XV,  
*Pacem, Dei Munus Pulcherrimum*

“Instituída por Cristo, que lhe deu a forma orgânica de sociedade perfeita, exige, em virtude deste direito, que dimanar de sua origem divina e que ela [a Igreja] não pode abdicar, a plena liberdade, a independência absoluta do poder civil.”

PAPA PIO XI,  
*Quas Primas*

“A Igreja, como sociedade perfeita, tem direito aos meios para o seu fim, já porque todo o ensino, como toda a ação humana, tem necessária relação de dependência do fim último do homem, e por isso não pode subtrair-se às normas da lei divina, da qual a Igreja é guarda, intérprete e mestra infalível.”

PAPA PIO XI,  
*Divini Illius Magistri*

“Por conseguinte esse termo bem entendido lembra-nos que a Igreja, sociedade perfeita no seu gênero, não consta só de elementos sociais e jurídicos. Ela é muito mais excelente que quaisquer outras sociedades humanas às quais excede quanto a graça supera a natureza, quanto as coisas imortais se avantajam as mortais e caducas. [...] Ora, para definir e descrever esta verdadeira Igreja de Cristo – que é a santa, católica, apostólica Igreja Romana – nada há mais nobre, nem mais excelente, nem mais divino do que o conceito expresso na denominação “corpo místico de Jesus Cristo”; conceito que imediatamente resulta de quanto nas Sagradas Escrituras e dos Santos Padres frequentemente se ensina.”

PAPA PIO XII,  
*Mystici Corporis Christi*

“O concílio ecumênico estenderá a mão e abraçará, sob as asas generalizadas da Igreja Católica, toda a hereditariedade de Nosso Senhor Jesus Cristo. A sua principal tarefa terá a ver com o estado e a modernização da Igreja após vinte séculos de vida.”

PAPA JOÃO XXIII,  
*Audiência de Junho de 1961  
aos Padres Sacramentinos*

“No exercício quotidiano do nosso ministério pastoral ferem nossos ouvidos sugestões de almas, ardorosas sem dúvida no zelo, mas não dotadas de grande sentido de discricção e moderação. Nos tempos atuais, elas não veem senão prevaricações e ruínas; vão repetindo que a nossa

época, em comparação com as passadas, foi piorando [...] mas parecidos que devemos discordar desses profetas da desventura, que anunciam acontecimentos sempre infaustos, como se estivesse iminente o fim do mundo. [...] A Igreja sempre se opôs a estes erros; muitas vezes até os condenou com a maior severidade. Agora, porém, a esposa de Cristo prefere usar mais o remédio da misericórdia do que o da severidade.”

PAPA JOÃO XXIII,  
*Abertura do Concílio Vaticano II*

“O Concílio deseja ser um despertar primaveril de imensas energias espirituais e morais, como que latentes no seio da Igreja; manifesta-se como propósito resoluto dum rejuvenescimento [...] Sim, o Concílio tende a uma renovação da Igreja. [...] Que o mundo saiba: a Igreja olha para ele com profunda compreensão, com sincera admiração e com sincero propósito não de o conquistar, mas de o servir; não de o desprezar, mas de o valorizar; não de o condenar, mas de o confortar e salvar.”

PAPA PAULO VI,  
*Abertura da II Sessão Conciliar*

“O humanismo laico e profano apareceu, finalmente, em toda a sua terrível estatura, e por assim dizer desafiou o Concílio para a luta. A religião, que é o culto de Deus que quis ser homem, e a religião – porque o é – que é o culto do homem que quer ser Deus, encontraram-se. Que aconteceu? Combate, luta, anátema? Tudo isto poderia ter-se dado, mas de facto não se deu. Aquela antiga história do bom samaritano foi exemplo e norma segundo os quais se orientou o nosso Concílio. Com efeito, um imenso amor para com os homens penetrou totalmente o Concílio. A descoberta e a consideração renovada das necessidades humanas [...] absorveram toda a atenção deste Concílio. Vós, humanistas do nosso tempo, que negais as verdades transcendentais, dai ao Concílio ao menos este louvor e reconhecei este nosso humanismo novo: também nós – e nós mais do que ninguém somos cultores do homem.”

PAPA PAULO VI,  
*Epílogo do Concílio Vaticano II:  
síntese dos documentos conciliares*

“Foi para todas as categorias humanas que o Concílio trabalhou durante quatro anos, foi para todas elas que elaborou esta Constituição sobre a Igreja no mundo moderno [*Gaudium et Spes*], que ontem promulgamos sob os entusiásticos aplausos da vossa assembleia.”

PAPA PAULO VI,  
*Mensagem de 8 de dezembro de 1965  
aos Padres Conciliares*

“Por alguma fenda a fumaça de Satanás entrou no templo de Deus. [...] Acreditava-se que depois do Concílio chegaria um dia ensolarado para a história da Igreja. Em vez disso, um dia de nuvens, de tempestades, de escuridão, de busca, de incerteza chegou.”

PAPA PAULO VI,  
*Homilia de 29 de junho de 1972,  
IX Aniversário de sua Coroação*

## RESUMO

Este trabalho apresenta a narração dos bastidores e discussões do Concílio Vaticano II (1962-1965). Depois de traçar uma breve contextualização dos anos pré-conciliares, a tratar da eleição do Papa João XXIII, passa a narrar os acontecimentos do Concílio convocado por este papa e procedido por seu sucessor Paulo VI, sempre a visar os grandes temas, em particular o desenvolvimento eclesiológico; até o encerramento da Terceira Sessão. A partir daí, torna-se o foco o comparativo entre as doutrinas eclesiológicas prévia e conciliar.

**Palavras-chave:** Concílio Vaticano II. História. História Eclesiástica. Igreja Católica. Eclesiologia. Papado. Colegialidade. Povo de Deus.

## **ABSTRACT**

This work presents the behind-the-scenes narration and discussions of the Second Vatican Council (1962-1965). After outlining a brief contextualization of the pre-conciliar years, dealing with the election of Pope John XXIII, it goes on to narrate the events of the Council called by this Pope and led by his successor Pope Paul VI, always focusing on the major themes, in particular the ecclesiological development; until the end of the Third Session. From then on, the focus becomes the comparison between the previous and conciliar ecclesiological doctrines.

**Keywords:** Second Vatican Council. History. Ecclesiastical History. Catholic Church. Ecclesiology. Papacy. Collegiality. People of God.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>AGGIORNAMENTO.....</b>	<b>15</b>
2.1	ELEIÇÃO DE JOÃO XXIII E <i>AGGIORNAMENTO</i> .....	15
2.2	ABERTURA E I SESSÃO CONCILIAR.....	18
2.3	A ENCÍCLICA <i>PACEM IN TERRIS</i> .....	24
2.4	A MORTE DO PAPA JOÃO E O CONCLAVE DE PAULO VI.....	27
<b>3</b>	<b>O CONCÍLIO EM CONFLITO.....</b>	<b>30</b>
3.1	A COLEGIALIDADE.....	30
3.2	O PROBLEMA DAS LIBERDADES.....	37
3.3	ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO.....	43
<b>4</b>	<b>A DEMOCRACIA FRATERNAL NO REINO DE DEUS.....</b>	<b>47</b>
4.1	O NOVO POVO DE DEUS.....	47
4.2	ATUALIZAR-SE AOS SINAIS DOS TEMPOS.....	50
4.3	SACRAMENTO DO GÊNERO HUMANO.....	52
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>54</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>56</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Dentre os grandes eventos experimentados por um agitado século XX, um muito particular realizou-se em Roma, coração do mundo antigo, coração da cristandade e coração da Igreja Católica, o maior ramo cristão do mundo. Após a experiência de duas guerras mundiais, morticínios sem precedentes na história humana e com crueldade igualmente nunca antes vista; o Papa João XXIII, supremo líder da Igreja Romana, decidiu pela convocação de um concílio ecumênico.

A convocação de um concílio diante da quase bimilenar história católica: seria o vigésimo primeiro concílio ecumênico, outros vinte lhe haviam precedido — o vigésimo, também em Roma, ocorrera há menos de cem anos. A novidade, porém, seria o propósito daquele Pontífice incutido desde o primeiríssimo momento naquele novo evento: após séculos de conflitos internos e externos, a Igreja finalmente se propunha atualizar-se a par do mundo e de suas ideias.

A atualização proposta pelo Papa João XXIII e continuada por seu sucessor direto, o Papa Paulo VI, tornaria o que seria chamado de Concílio Vaticano II, ou Segundo Concílio do Vaticano, no evento mais emblemático da história católica desde o Concílio de Trento, ocorrido quatro séculos antes. Para a surpresa de muitos, o Papa Paulo VI até mesmo declararia que “o Segundo Concílio do Vaticano [...] em alguns aspectos, é mais importante do que o Concílio de Niceia”<sup>1</sup>.

Este trabalho tem como principal propósito a apresentação de um panorama histórico do Concílio Vaticano II e seus bastidores, de sua convocação por João XXIII a publicação da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, considerado aqui o principal documento publicado por este Concílio por tocar o âmago da Igreja, sua eclesiologia, isto é, sua própria estrutura e funcionamento. Este panorama tem como ângulo principal a própria ótica eclesiológica, visando entender os meandros do Concílio que levaram à principal alteração da identidade católica, seja para si ou para o mundo.

Está dividido em três partes. A primeira parte constitui a apresentação do cenário histórico vivenciado pela Igreja na morte do Papa Pio XII, com a eleição de João XXIII e seus primeiros atos; bem como a apresentação do início do Concílio na Primeira Sessão e seus tons até a morte do Papa João e a eleição de seu sucessor.

---

<sup>1</sup> *Documentation Catholique*, vol. 58 (1976), Bayard Presse, p. 34.

A segunda parte tem como objetivo introduzir o cenário histórico vivenciado pelo Concílio, suas principais questões e conflitos, a transmitir desde já o foco deste trabalho sobre a eclesiologia, com o esquema *De Ecclesia*, a colegialidade, o ecumenismo e o diálogo inter-religioso.

A terceira e última parte visa apresentar em como estas mudanças afetaram radicalmente a estrutura da Igreja em comparação com aquilo que se pensava previamente ao Concílio, como a modificação do pensamento de “Reino de Deus” para “Povo de Deus”, e de “sociedade perfeita” para “sacramento de unidade”.

## 2 AGGIORNAMENTO

### 2.1 ELEIÇÃO DE JOÃO XXIII E AGGIORNAMENTO

Em 9 de outubro de 1958, faleceu em *Castel Gandolfo*, a residência papal de veraneio, o Papa Pio XII (1876-1958), após longevos dezenove anos de reinado, e a eleição do cardeal italiano Dom Ângelo Giuseppe Roncalli (1881-1963), Patriarca de Veneza, como seu sucessor, viria a ocorrer coincidentes dezenove dias depois de sua morte, a 28 de outubro do mesmo ano. No conclave que o elegeu, o Cardeal Roncalli, um candidato algo improvável e conhecido diplomata então com 77 anos, *qui sib nomen imposuit*<sup>2</sup> João XXIII, era visto como um papa transicional após o longo pontificado piano; o candidato desejado pelos cardeais da Cúria Romana e conservadores era o conservador Dom Giuseppe Siri (1906-1989), arcebispo de Gênova, considerado como herdeiro do legado do Papa Pacelli (CUNEO, 1999, p. 84-85), enquanto o desejado pelos cardeais alheios aos negócios romanos e de viés progressista era Dom Giovanni Montini (1897-1978), arcebispo de Milão, conhecido como homem político e liberal. Embora em tese, qualquer homem católico possa ser eleito papa, leigos inclusos, o fato de não ser cardeal pesou para que não fosse votado (ZIZOLA, 1977, p. 157).

Em tempo recorde, João XXIII criou seu primeiro consistório em 15 de dezembro de 1958 – com Dom Montini a liderar o topo da lista, como primeiro escolhido, sinalizando o futuro –, com menos de dois meses completados enquanto papa, e já dava sinal das mudanças que viriam: anunciou o fim do limite de 70 cardeais estabelecido quase quinhentos anos antes, em 1586, por Sisto V; onze dias depois, visitou a prisão romana *Regina Coeli* e tratou com a população carcerária não pelo formal “nós”, típico plural majestático papal, mas pelo informal “eu” (HEBBLETHWAITE, 1985, p. 303-304).

Três meses depois de sua coroação, o novo papa – que foi o último papa a ser coroado com os ritos completos<sup>3</sup> –, de jeito afável e sorriso largo, em suposto contraste com a sóbria e austera aparência ascética e hierática de seu antecessor, anunciou sua intenção de convocar um novo concílio em audiência secreta feita na Basílica de São Paulo Extramuros, com aqueles cardeais criados em seu primeiro consistório, e reforçou seu desejo aos prelados e católicos de todo o orbe em sua primeira encíclica *Ad Petri Cathedram*<sup>4</sup>: “anunciamos publicamente o nosso

<sup>2</sup> Em português: “Que se impôs o nome”.

<sup>3</sup> O último papa a ser coroado foi Paulo VI, mas mandou que se reduzisse os ritos de coroação, que durava aproximadas cinco horas, pela metade. Os ritos pontificais foram majoritariamente abolidos ou caíram em desuso após o Concílio Vaticano II, e, a partir de João Paulo I, os papas se recusaram à coroação.

<sup>4</sup> Em português: “À Cátedra de Pedro”.

propósito de convocar um Concílio Ecumênico, em que hão de participar os sagrados pastores do orbe católico para tratarem dos graves problemas da religião” (cf. AAS, 1959)<sup>5</sup>. Seria o primeiro concílio a ser convocado em quase cem anos, depois do Concílio Vaticano I (1869-70) ter sido bruscamente encerrado pelos conflitos bélicos do *Risorgimento*<sup>6</sup>.

Como que uma tentativa de ensaio para o concílio vindouro, em 24 de janeiro de 1960 foi inaugurado por João XXIII o Sínodo Diocesano de Roma, na Basílica de São João de Latrão, acrescentando com alegria a rapidez e exaltação à velocidade de como tudo havia sido feito: “faz apenas um ano desde o anúncio oficial aos cardeais reunidos perto do túmulo de São Paulo, que o receberam com tanto amor e alegria espiritual, e aqui, esta tarde, inauguramos o Sínodo Romano” (cf. AAS, 1960)<sup>7</sup>. O Sínodo Romano acabou por ser uma ilusão para os conservadores e uma desilusão para os progressistas, que cuidadosamente o assistiam das margens.

E assim o Sínodo Romano, que deveria ter sido um prenúncio exemplar do concílio, caiu dentro de alguns anos no Érebo do esquecimento, e foi, de fato, *tanquam non fuerit* – como se nunca houvera existido (AMERIO, 1996, p. 56).

O grande fruto do Sínodo Romano seria a futura Constituição Apostólica *Veterum Sapientia*<sup>8</sup> (cf. AAS, 1962)<sup>9</sup>, onde publicaria uma defesa do uso do latim, língua oficial da Igreja Católica, na liturgia, para toda a Igreja latina, e com solenidade e pompa raríssimas para a publicação de um simples documento na presença dos cardeais da Cúria Romana. O Papa João demonstrava o que parecia ser uma rara intransigência, especialmente para o seu caráter. Tal como o Sínodo, a constituição joanina sobre o latim seria rapidamente eclipsada *tanquam non fuerit*<sup>10</sup>, e pelo próprio Papa Roncalli, nos primeiros desenvolvimentos do Segundo Concílio do Vaticano, que começou a ser organizado a partir do mesmo ano em que o Sínodo Romano fora iniciado – e mesmo antes por algumas das forças que nele se revelariam para o combate intraeclesiástico que ocorreria tão logo fosse iniciado o Concílio.

<sup>5</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 51 (1959), p. 497-531.

<sup>6</sup> O *Risorgimento* (1848-1871) [português: Ressurgimento] foi um movimento revolucionário ocorrido na península itálica, capitaneado por membros da Maçonaria e da Carbonária, que buscou a unificação da península, fragmentada em diversos reinos, ducados ou repúblicas mercantes, além dos Estados Pontifícios, desde a queda do Império Romano; em um só estado: o Reino da Itália. O longo processo de unificação culminou com a Captura de Roma (1870), que acabou por fundar o Concílio Vaticano I (1869), em andamento àquela altura.

<sup>7</sup> Discurso de João XXIII na Inauguração do I Sínodo de Roma. *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 52, (1960), p. 180-190.

<sup>8</sup> Em português: “A Sabedoria dos Antigos”.

<sup>9</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 54 (1962), p. 129.

<sup>10</sup> Em português: “Como se nunca houvera existido”.

Ainda em 1959, João XXIII utilizaria um termo que, soubesse ele ou não, seria perpetuamente marcado na história do catolicismo moderno, ao anunciar o *aggiornamento*<sup>11</sup> do Código de Direito Canônico (cf. AAS, 1959)<sup>12</sup>, isto é, a sua atualização ou modernização<sup>13</sup>.

Em 1961, o Pontífice tornaria a repetir o termo italiano numa audiência com os padres sacramentinos.

O concílio ecumênico estenderá a mão e abraçará, sob as asas generalizadas da Igreja Católica, toda a hereditariedade de Nosso Senhor Jesus Cristo. A sua principal tarefa terá a ver com o estado e o *aggiornamento* da Igreja após vinte séculos de vida.<sup>14</sup>

Esta repetição causaria estranhamentos no orbe católico pelo desejo modernizador, e excitação fora da Igreja pelo Concílio vindouro tendo causa no mesmo desejo, especialmente entre os intelectuais de distintas áreas.

---

<sup>11</sup> Em português: “Abertura”.

<sup>12</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 51 (1959), p. 65-69.

<sup>13</sup> O termo *aggiornamento* seria marcado pelos discursos conservador e liberal nos bastidores, estes contrários a uma atualização conciliadora com a modernidade, aqueles favoráveis não somente a ela como que a uma “reidentificação” e “ressignificação” da Igreja no mundo. Depois do Concílio, a marca continuaria entre tradicionalistas e progressistas na identificação de uma ruptura entre a doutrina católica pré-conciliar e conciliar, e entre os neoconservadores na defesa de uma “hermenêutica da reforma na continuidade” que busca atribuir novos sentidos e significados aos termos católicos clássicos segundo uma interpretação moderna ou contemporânea.

<sup>14</sup> *O Papa fala sobre a unidade e o Concílio*. *The Criterion*, vol. I, n. 40, Arquidiocese de Indianápolis, 07 de julho de 1961.

## 2.2 ABERTURA E I SESSÃO CONCILIAR

*Cum gaudio magno et júbilo*<sup>15</sup>, como se referiram os Padres Conciliares e o próprio Pontífice, o Concílio Vaticano II fora aberto com solenidades nunca antes vistas na Igreja pelo Papa João XXIII, no dia 11 de outubro de 1962. A partir do discurso papal na solene abertura conciliar, que reunia bispos de todo o mundo, incluindo de outras confissões cristãs orientais e cleros protestantes, e milhares de espectadores na Praça de São Pedro, as grandes esperanças conservadoras pouco a pouco começariam a esvair-se.

O papa decidira por duas coisas sem precedentes nos vinte concílios ecumênicos anteriores, e mesmo nos concílios ou sínodos regionais, como os concílios de Braga ou Toledo: que o novo concílio teria um caráter pastoral, isto é, que não declararia dogma algum, e tampouco realizaria as famosas condenações em *anathema sit*<sup>16</sup> de doutrinas contrárias à doutrina católica. Ele anunciava, otimista e exultante com a modernidade, suas considerações sobre os conservadores eclesiásticos, que não viam “senão prevaricações e ruínas; vão repetindo que a nossa época, em comparação com as passadas, foi piorando [...] mas parece-nos que devemos discordar desses profetas da desventura, que anunciam acontecimentos sempre infaustos, como se estivesse iminente o fim do mundo” (cf. AAS, 1962)<sup>17</sup>, para grande alegria dos opositores progressistas.

Era o início de uma nova era em mares desconhecidos a serem desbravados: a era do diálogo, que buscava findar a oficialidade rígida de um catolicismo retrógrado que se fundava na autoridade e em teólogos tidos, pela ala progressista, como encerrados em si mesmos, e ultrapassados quanto ao mundo; e o desvencilhar-se do mofo deixado pelo Concílio de Trento e pelo magistério pré-conciliar antimoderno, ou o “abrir de janelas para que um sopro de ar fresco adentre à Igreja” (FESQUET, 1967, p. 27), como se referia o Papa Roncalli. Não bastasse, o Pontífice retirou as censuras e condenações àqueles teólogos ditos progressistas ou neomodernistas, como os padres Yves Congar, O.P.<sup>18</sup>, Karl Rahner, S.J.<sup>19</sup>, e Henri de Lubac,

<sup>15</sup> Em português: “com grande alegria e júbilo”.

<sup>16</sup> Em português: “Seja anátema”.

<sup>17</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 54 (1962), p. 785-795.

<sup>18</sup> Dom Yves Marie-Joseph Congar, O.P., (1904-1995) foi um sacerdote, teólogo dominicano e cardeal francês. Membro da escola *Nouvelle Théologie*, é mais conhecido pela grande influência filosófica e teológica que exerceu no Concílio Vaticano II, em particular na eclesiologia conciliar e na abertura da Igreja ao ecumenismo. Em 1994, ano anterior à sua morte, foi criado cardeal pelo Papa João Paulo II.

<sup>19</sup> Pe. Karl Rahner, S.J., (1904-1984) foi um sacerdote e teólogo jesuíta alemão. Assessor teológico do Cardeal König, Rahner é mais conhecido pela influência teológica e pessoal que exerceu no Concílio Vaticano II, sendo vastamente considerado o teólogo mais influente dos documentos conciliares.

S.J.<sup>20</sup>, assim como travou as investigações do Santo Ofício sobre outros tantos teólogos considerados suspeitos de heresia<sup>21</sup>, como os padres Louis Bouyer, C.O.<sup>22</sup>, Joseph Ratzinger<sup>23</sup> e Hans Urs von Balthasar, S.J.<sup>24</sup>, todos da escola teológica jocosamente apelidada por seus adversários de *Nouvelle Théologie*<sup>25</sup>, ou Nova Teologia. Apesar de todas as dores e do baque, os bispos conservadores buscariam rebater os golpes dentro da assembleia conciliar.

Com o início dos trabalhos conciliares, pouco demorou para os prelados católicos perceberem que as águas já estavam tão divididas quanto o Mar Vermelho de Moisés. O que antes era mero pressentimento de divisão de ideias passou a firmar-se como uma certeza. De um lado, os bispos progressistas vinham majoritariamente dos países germânicos e nórdicos: Bélgica, Alemanha, Áustria e todos os escandinavos já se haviam organizado previamente ao Concílio e sob o aconselhamento teológico dos supracitados expoentes da *Nouvelle Théologie*, especialmente do Pe. Rahner, que era perito do Cardeal König e a maior influência teológica dos bispos alemães: “durante uma conversa privada, o Cardeal Frings declarou que o Padre Rahner era o “maior teólogo do século” (WILTGEN, 2007, p. 85).

Na apressada I Sessão Conciliar, o Papa, fosse pelo sentimento de que a morte pelo câncer de estômago um tanto avançado logo lhe chegaria ou por outro motivo, ditaria um ritmo rápido e pouco refletido de trabalho que acabaria por ser seguido durante todas as demais Sessões Conciliares. A 1ª Congregação Geral Conciliar fora aberta a 13 de outubro de 1962, mas para nada serviu exceto postergação, pois “a primeira reunião de trabalho não durara mais de cinquenta minutos, aí incluída a Missa. Saindo da aula conciliar, um bispo holandês

---

<sup>20</sup> Dom Henri-Marie Joseph Sonier de Lubac, S.J., (1896-1991), mais conhecido como Henri de Lubac, foi um sacerdote jesuíta, teólogo e cardeal francês amplamente considerado um dos teólogos mais influentes do século XX. Sua teologia foi extremamente influente nos desígnios do Concílio Vaticano II, e o Papa João Paulo II o criou cardeal em 1983.

<sup>21</sup> *Informations Catholiques Internationales*, n. 336, 15 de maio de 1969, p. 9.

<sup>22</sup> Pe. Louis Bouyer, C.O., (1913-2004) foi um sacerdote oratoriano francês. Inicialmente um ministro luterano, Bouyer se converteu ao catolicismo e fez sua profissão de fé em 1939. Foi perito durante o Concílio Vaticano II e sua teologia litúrgica influenciou fortemente os desígnios litúrgicos do Concílio e que dele se desenrolaram. Foi nomeado membro da Comissão Teológica Internacional em 1969 pelo Papa Paulo VI.

<sup>23</sup> Dom Joseph Aloisius Ratzinger (1927-2022), mais conhecido como Papa Bento XVI, foi um bispo alemão e Papa da Igreja Católica entre 2005 e 2013, ano de sua abdicação. Desde que resignou, passou a ser chamado oficialmente de “papa emérito”, embora este título seja novo e sem precedentes na história eclesial. Ordenado sacerdote em 1951, foi um teólogo de renome ao fim daquela década como membro da escola chamada *Nouvelle Théologie*. Perito durante o Concílio Vaticano II, suas obras influenciaram profundamente os Padres Conciliares, especialmente em seus escritos sobre a Revelação e sobre a Igreja.

<sup>24</sup> Pe. Hans Urs von Balthasar, S.J., (1905-1988) foi um sacerdote e teólogo jesuíta suíço. É mais conhecido por sua influente obra teológica durante e depois do Concílio Vaticano II. O Papa João Paulo II anunciou seu desejo de criá-lo cardeal, entretanto, von Balthasar faleceu antes de sua criação cardinalícia.

<sup>25</sup> A *Nouvelle Théologie*, ou Nova Teologia, foi um movimento ou escola de pensamento filosófico-teológico que surgiu em meados do século XX em círculos escolares franco-germânicos. O objetivo comum de seus teólogos era contrapor a velha teologia tomista da neoescolástica até então dominante, e que buscava conciliá-la com as escolas de filosofia e teologia modernas ou partir de outros pressupostos pretensamente retirados do pensamento patristico.

exclamou para um de seus amigos, padre, que estava um pouco distante: “Nossa primeira vitória!”. (WILTGEN, 2007, p. 23).

Nestes primeiros dias do Concílio, esperava-se, com efeito, que a Itália, a Espanha, os Estados Unidos, o Reino Unido, a Austrália e toda a América Latina se enfileirassem ao lado dos conservadores. Só a Itália contava com mais de 400 Padres Conciliares, os Estados Unidos com cerca de 230, a Espanha com quase 80 e a América Latina com quase 650. A Europa, incluindo a Itália e a Espanha, contava com mais de 1.100. A África, que detinha cerca de 300 votos, estava indecisa e podia ser conquistada por qualquer um dos dois partidos. Estas considerações levaram os bispos da Alemanha, da Áustria e da França a propor uma lista conjunta com os bispos da Holanda, da Bélgica e da Suíça. Neste ínterim, Mons. Blomjous, Bispo de Mwanza, na Tanzânia, oriundo dos Países Baixos, e Mons. Zoa, Arcebispo negro de Iaundê, nos Camarões, se dedicavam a organizar os bispos de língua francesa e inglesa da África. Eles ofereceram sua lista de candidatos [às comissões conciliares]. Os seis países europeus que daí em diante formavam, se não de nome mas pelo menos de fato, uma aliança, encontravam novos candidatos de espírito liberal entre os cardeais, arcebispos e bispos de outros países. [...] A lista do Cardeal Frings passou então a ser chamada lista ‘internacional’, e compreendia 109 nomes cuidadosamente escolhidos para que a Aliança Europeia ficasse certa de ser largamente representada nas dez Comissões (WILTGEN, 2007, p. 23-24).

Os futuros documentos do Concílio só seriam votados e aprovados a partir da II Sessão, mas em organização geral para as futuras decisões, todos os esquemas elaborados pela Comissão Central Pré-Conciliar seriam irremediavelmente descartados pelos Padres Conciliares já na I Sessão. A ordem de votação dos temas e documentos, que era de determinação da Presidência do Concílio – segundo o Regimento Interno Conciliar –, viria a ser decidida à força da democracia pelas conferências episcopais diversas após ampla difusão do comentário sobre os quatro primeiros esquemas<sup>26</sup> feito, sob anonimato, pelo liberal belga Pe. Edward Schillebeeckx, O.P.<sup>27</sup>, mantendo somente o esquema sobre a liturgia para a agenda conciliar próxima (WILTGEN, 2007, p. 29-30). As discussões sobre a revisão do esquema litúrgico foram de grande intensidade e ânimos exaltados entre os partidos, com furiosas falas dos conservadores diante das inovações, como Mons. Dante, Secretário da Congregação dos Ritos e longo Mestre de Cerimônias Papal, o Cardeal Bacci, então maior latinista vaticano, e o Cardeal Siri, arcebispo de Gênova, um dos líderes do então desorganizado movimento

<sup>26</sup> Os esquemas, ou *schemas*, foram uma série de documentos rascunhos feitos originalmente pela Comissão Preparatória pré-Concílio, a fim de expor a doutrina católica sobre diversos temas a serem tratados e trabalhos nas aulas conciliares, como a liturgia, a eclesiologia, a mariologia, a Igreja na modernidade, etc., para a geração dos documentos finais de cada tema segundo o que seria aprovado pelos Padres Conciliares e pelo Papa.

<sup>27</sup> Edward Cornelis Florentius Alfonsus Schillebeeckx, ou simplesmente Edward Schillebeeckx, O.P. (1914-2009), foi um sacerdote dominicano e teólogo católico belga. Um dos membros da *Nouvelle Théologie*, teve grande influência no Concílio Vaticano II como conselheiro de bispos holandeses, em especial o Cardeal Alfrink, e para conferências episcopais diversas. Ficou largamente conhecido por suas fortes intervenções e contribuições teológicas ao Concílio, especialmente pelos comentários negativos aos esquemas e pela grande influência no desenvolvimento das constituições conciliares sobre a Revelação e a Igreja, nos campos exegéticos e eclesiológicos.

conservador que viria a formar o *Coetus Internationalis Patrum*<sup>28</sup>. Animaram-se tanto que chegou ao ponto de um brusco fim da fala do Cardeal Ottaviani<sup>29</sup>, Secretário do Santo Ofício, pelo Cardeal Alfrink<sup>30</sup>, presidente da sessão do dia 30 de outubro.

Quando o Cardeal completou quinze minutos com a palavra, o Cardeal Alfrink tocou a sineta. Mas o orador estava tão empolgado com o assunto que não a escutou – a não ser que a tenha deliberadamente ignorado. A um sinal do Cardeal Alfrink, um técnico desligou o microfone. O Cardeal Ottaviani verificou o fato apalpando seu microfone, e humilhado teve que voltar ao seu lugar. O mais poderoso Cardeal da Cúria tinha sido reduzido ao silêncio e os Padres Conciliares aplaudiram com alegria (WILTGEN, 2007, p. 34).

Tempo chegou que foi findado o espaço para sugestões de revisão e avançou-se para os próximos esquemas, tidos pelo influente Pe. Schillebeeckx como rígidos e inadequados, a começar pelo esquema sobre as fontes da Revelação – que mais tarde seria transformado na Constituição Dogmática *Dei Verbum*. Enquanto desta vez a satisfação era dos conservadores, diante do que lhes parecia ser uma vitória, a reação dos liberais foi violenta, especialmente dos cardeais Alfrink, Frings, Bea, König, Liénart e Suenens, que pediam “que o atual esquema fosse rejeitado e substituído por outro” (WILTGEN, 2007, p. 54).

Os liberais tinham ganho a batalha das eleições; tinham ganho por ocasião do debate sobre a liturgia; e agora ganhavam no debate sobre a Revelação. Cada vez mais, eles tomavam consciência de sua superioridade numérica, e os conservadores cada vez mais perdiam terreno (WILTGEN, 2007, p. 57).

A I Sessão Conciliar seria encerrada com a discussão do esquema sobre a Igreja, com os Padres Conciliares a se depararem com três esquemas distintos elaborados por três comissões distintas e lideradas por outros três cardeais distintos e de ideias pouco similares, o que causou grande alvoroço. Toda aquela sucessão de tempestades acabou por fazer o Papa João, por sugestão de cardeais, instituir uma nova Comissão de Coordenação, para coordenar os trabalhos

---

<sup>28</sup> Inicialmente um grupo informal de conservadores na Primeira Sessão, tornou-se durante o intervalo entre sessões no *Coetus Internationalis Patrum*, ou Grupo Internacional de Padres, e seria oficialmente formalizado depois da Segunda Sessão. Organizado pelo arcebispo espiritano francês Dom Marcel Lefebvre, C.S.S.p. (1905-1991), e pelos brasileiros Dom Geraldo de Proença Sigaud (1909-1999), arcebispo verbita de Diamantina, e Dom José Maurício da Rocha (1885-1969), bispo de Bragança, o *Coetus* foi o grupo mais importante e influente da minoria conservadora participante do Concílio Vaticano II. Possuía cerca de 250 bispos dos aproximados 2400 que atenderam ao Concílio.

<sup>29</sup> Dom Alfredo Ottaviani (1890-1979) foi um cardeal italiano proeminente antes, durante e depois do Concílio Vaticano II, como um dos líderes conservadores. Nomeado cardeal por Pio XII em 1953, serviu como secretário da Suprema e Sagrada Congregação do Santo Ofício – o dicastério romano encarregado de defender a doutrina católica de doutrinas tidas como heréticas e, como tal, de examinar os autores católicos e seus escritos teológicos e filosóficos – entre 1953 e 1966.

<sup>30</sup> Dom Bernardus Johannes Alfrink (1900-1987) foi um cardeal holandês e arcebispo católico de Utrecht. Durante o Concílio Vaticano II, o Cardeal Alfrink foi um dos principais prelados da ala liberal.

conciliares. A nova comissão “seria composta exclusivamente de cardeais – os Cardeais Liénart, Döpfner, Suenens, Confalonieri, Spellman e Urbani, mais o Cardeal Cicognani como presidente” (WILTGEN, 2007, pp. 63-64). Era um salto de influência para os bispos liberais, que agora detinham 50% de poder de voto na nova principal comissão, em contraste com os 30% das cadeiras conseguidas na Presidência, no começo do Concílio. Para além disso, o Pontífice anunciou normas a reger o Concílio durante o intervalo entre sessões, incluindo a revisão total dos esquemas debatidos, e “todas as normas foram lidas aos Padres Conciliares na reunião matinal de 6 de dezembro, e os liberais viram aí nova vitória sobre a Cúria” (WILTGEN, 2007, p. 64).

E, de fato, os teólogos liberais alemães estavam certos, pois “a rejeição dos esquemas e a rápida evolução dos pontos de vista constituíram as marcas distintivas da primeira sessão do II Concílio do Vaticano” (WILTGEN, 2007, p. 66) na memória histórica, e que o Pontífice reconheceria como benéfico pela aceitação dos novos esquemas apresentados.

Alguns dias antes do encerramento [da primeira sessão], o padre Hans Küng, teólogo suíço da Faculdade de Teologia Católica da Universidade de Tübingen, foi convidado a falar para o U.S. Bishops' Press Panel. Durante sua exposição, ele contou que uma vez João XXIII, interrogado privadamente porque convocara o Concílio, foi à sua janela, abriu-a e disse: ‘Façamos entrar um pouco de ar puro na Igreja’. Não escondendo a alegria que sentia, o padre Küng declarou que aquilo que tinha sido, até recentemente, o sonho de um grupo de vanguarda na Igreja, ‘se tinha espalhado e, graças ao Concílio, havia penetrado em toda a atmosfera da Igreja’. (WILTGEN, 2007, p. 65)

O teólogo alemão Ratzinger declarou que a inexistência de qualquer texto conciliar aprovado no fim da primeira sessão constituía ‘o grande, o espantoso resultado verdadeiramente positivo da primeira sessão’. O fato de nenhum texto ter conseguido a aprovação dos Padres Conciliares era, para ele, a prova de uma ‘forte reação contra o espírito que estava subjacente no trabalho preparatório’. Ele via nisto ‘a nota verdadeiramente característica e que faria lembrar a primeira sessão do Concílio’. (WILTGEN, 2007, p. 65)

E mesmo o Pontífice Romano reconheceria diretamente àquela rejeição como benéfica tendo em vista a aceitação dos novos esquemas apresentados pelos bispos liberais. E diria isso no discurso de encerramento da Primeira Sessão:

Foram apresentados, em seguida, mais cinco esquemas, que bastam por si sós para tornar compreensível o alcance do trabalho até agora realizado: é lícito concluir, portanto, que se terminou uma boa introdução a tudo o mais que será ainda examinado.<sup>31</sup>

Tal rejeição aos esquemas “engessados” e “rígidos” marcaria não somente a I Sessão Conciliar: a grande e indelével marca do Concílio, conforme mostraremos, seria a da rejeição

---

<sup>31</sup> *Acta Apostolicae Sedis* vol. 55 (1963), p. 35-41.

de tudo aquilo que representava uma ideia “ultrapassada” de catolicismo, com todas as suas ideias retrógradas, em prol de uma “Igreja para os nossos tempos” pedida no *aggiornamento*, com todas as novidades e atualizações vistas como necessárias a ela para um novo humanismo na humanística modernidade.

### 2.3 A ENCÍCLICA *PACEM IN TERRIS*

Com as decisões da nova Comissão de Coordenação, os tempos para cada fala ou intervenção seriam paulatina e rigorosamente diminuídos, sob articulação de cardeais liberais que integravam a Coordenação. O mais marcante encontro dos prelados liberais foi a Conferência de Fulda, ocorrida em Fulda, Alemanha, onde organizaram-se para discutir as ideias e rascunhos a serem vistos para aquela que seria a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*<sup>32</sup>, sobre a Igreja, o mais importante documento conciliar onde a Igreja Católica reanalisaria a si mesma enquanto Igreja.

Convém observar que as primeiras palavras do esquema de substituição [preparado pelos Padres Conciliares de língua alemã], *Lumen Gentium*, tomadas da alocução de João XXIII em 11 de setembro de 1962, foram depois adotadas como palavras iniciais e como título da Constituição Dogmática do Concílio sobre a Igreja. (WILTGEN, 2007, p. 70-71).

A discussão do documento conciliar sobre liturgia estava na próxima ordem para a II Sessão Conciliar. Os trabalhos da Comissão de Liturgia prosseguiram de vento em popa, especialmente depois do aval e incentivo papal em audiência privada com o Cardeal Larraona, que presidia a comissão. Disse-lhe que “o trabalho realizado pela Comissão de Liturgia e pelos Padres Conciliares constituía um autêntico passo adiante na direção do *aggiornamento*” (WILTGEN, 2007, p. 73). Em entrevista ao padre Wiltgen, Dom Paul J. Hallinan, arcebispo da Geórgia, EUA, e membro da Comissão de Liturgia, afirmou que o otimismo da Comissão de Liturgia deveu-se majoritariamente ao entusiasmo que os Padres Conciliares tinham demonstrado na primeira sessão, “quando se pronunciaram quase unanimemente em favor da renovação, do *aggiornamento*’. Isso já está conquistado” (WILTGEN, 2007, p. 73). Em outra ocasião, tratando sobre a Constituição *Sacrosanctum Concilium*<sup>33</sup> sobre a Sagrada Liturgia, o arcebispo de Atlanta, famoso defensor da renovação e experimentação litúrgica, diria que “estamos agora emergindo de um período de fixidez e rigidez que não era natural na vida da Igreja”<sup>34</sup>.

O Papa João XXIII, mesmo de saúde extremamente fragilizada em decorrência de seu câncer de estômago, continuava a incentivar os trabalhos conciliares. A palavra de ordem que dava ao Concílio era uma só: rapidez!

<sup>32</sup> Em português: “Luz dos povos”.

<sup>33</sup> Em português: “Sacrossanto Concílio”.

<sup>34</sup> *The Georgia Bulletin*, edição impressa de 29 de março de 1968.

Em carta datada de 6 de janeiro de 1963, festa da Epifania do Senhor, o Pontífice escreveu uma extensa carta destinada a todos os Padres Conciliares. “O Papa insistia para que os bispos ‘considerem tudo quanto se refere ao Concílio como a pupila dos seus olhos’. Deveriam agir em tudo ‘rápido’ e de modo ‘conveniente’” (WILTGEN, 2007, p. 74). A rapidez gera irreflexão, mas saber disso não afetava a João XXIII, que “não tinha cessado de insistir para que agissem rápido; [...] sabia que sua vida se findava, e trabalhava febrilmente para que o Concílio fosse à frente” (WILTGEN, 2007, p. 76).

“O acontecimento maior do pontificado de João XXIII, que se aproximava do fim, foi a assinatura de sua oitava Encíclica, *Pacem in Terris*<sup>35</sup>, em 9 de abril de 1963” (WILTGEN, 2007, p. 75), onde o Papa oferecia uma direção para o seguimento do Concílio. A encíclica *Pacem in Terris* foi um divisor de águas, uma manifestação clara da vontade pontifícia aos Padres Conciliares e ao mundo. Pela primeira vez na história um documento assinado por um Papa tinha como preâmbulo “a todas as pessoas de boa vontade”, indo além da tradicional saudação ao clero e fiéis católicos. O Papa urgiu pelas liberdades de consciência, de imprensa, de culto, de arte, dentre outras, para o escândalo dos conservadores e euforia dos liberais.

Pertence igualmente aos direitos da pessoa a liberdade de prestar culto a Deus de acordo com os retos ditames da própria consciência, e de professar a religião, privada e publicamente. Com efeito, claramente ensina Lactâncio, “fomos criados com a finalidade do prestarmos justas e devidas honras a Deus, que nos criou; de só a ele conhecermos e seguirmos. Por este vínculo de piedade nos unimos e ligamos a Deus, donde deriva o próprio nome de religião”. Sobre o mesmo assunto nosso predecessor de imortal memória Leão XIII assim se expressa: “Esta verdadeira e digna liberdade dos filhos de Deus que mantém alta a dignidade da pessoa humana é superior a toda violência e infúria, e sempre esteve nos mais ardentes desejos da Igreja. Foi esta que constantemente reivindicaram os apóstolos, sancionaram nos seus escritos os apologetas, consagraram pelo próprio sangue um sem número de mártires”. (JOÃO XXIII, 1963, 14).

Era a exaltação da mesma liberdade que havia sido previamente condenada por todo o Magistério da Igreja Católica, mais marcadamente por Gregório XVI, Pio IX e, curiosamente, pelo mesmo Leão XIII, cujas palavras, abaixo por inteiro, foram distorcidas no documento joanino.

Uma outra liberdade que também muito alto se proclama, é aquela a que dão o nome de *liberdade de consciência*. Se por isso se entende que cada qual pode indiferentemente, a seu bel-prazer, prestar ou deixar de prestar culto a Deus, os argumentos acima apresentados bastam para a sua refutação. Mas pode-se tomar no sentido de que o homem, no Estado tem o direito de seguir, segundo a consciência do seu dever, a vontade de Deus, e de cumprir os seus preceitos, sem que ninguém possa impedi-lo. Esta liberdade verdadeira, esta liberdade digna dos filhos de Deus, que

---

<sup>35</sup> Em português: “Paz na Terra”.

protege tão gloriosamente a dignidade da pessoa humana, está acima de toda a opressão e de toda a violência, e foi sempre o objeto dos votos da Igreja e do seu particular afeto. Foi esta liberdade que os apóstolos reivindicaram com tanta constância, que os apologistas têm defendido nos seus escritos, que uma multidão inumerável de mártires consagrou com o seu sangue. E eles tiveram razão: o grande e justíssimo poder de Deus sobre os homens, e, por outro lado, o grande e supremo dever dos homens para com Deus encontram ambos nesta liberdade cristã um brilhante testemunho. (LEÃO XIII, 1888, 37).

Com uma cerimônia de grande solenidade, João XXIII se dirigiu ao Palácio do Quirinal na última aparência pública de sua vida e de seu pontificado, a fim de receber o Prêmio Balzan por seu “compromisso pela paz”.

Ele [João XXIII] se obrigou a assistir às cerimônias durante as quais lhe foi conferido o Prêmio Balzan, aos 11 de maio. No dia seguinte dirigiu-se oficialmente ao Quirinal, coisa que nenhum Papa tinha feito desde a supressão dos Estados Pontifícios.<sup>36</sup> Dois dias depois, em Nova Iorque, o Cardeal Suenens entregou a U. Thant, Secretário Geral das Nações Unidas, um exemplar da *Pacem in Terris*, autografado pelo Sumo Pontífice. (WILTGEN, 2007, p. 77).

O Papa sabia que sua vida estava próxima de seu termo, por isso buscou conduzir seus últimos momentos em demonstrações de vitalidade, mas a sua saúde débil e aparência frágil não passaria despercebida diante dos tantos rumores de sua morte iminente que já circundavam o Palácio Apostólico<sup>37</sup> e a figura de João XXIII.

---

<sup>36</sup> Com a queda dos Estados Pontifícios ao fim do *Risorgimento*, os Papas recusaram qualquer forma de contato e relações com o novo governo italiano, com ordem da Santa Sé de não participação dos católicos na política parlamentar do Reino da Itália através do decreto *Non Expedit*, de 1861, promulgado sob o Papa Pio IX. Mesmo após o Tratado de Latrão e a criação do Estado do Vaticano, e certas liberdades de aparições tomadas a partir de Pio XI ou visitas da família real e de famílias da aristocracia italiana como um todo ao Papa, a visita de João XXIII ao Quirinal constituiu na primeira vez que um Papa se dirigiu à sede do governo italiano, e não o contrário, desde 1870.

<sup>37</sup> O Palácio Apostólico, oficialmente Palácio de Sisto V, em honra do pontífice homônimo, e também chamado de Palácio Papal ou Palácio do Vaticano, é a residência oficial do Papa enquanto chefe da Igreja Católica.

## 2.4 A MORTE DO PAPA JOÃO E O CONCLAVE DE PAULO VI

A saúde já deteriorada do Papa piorou ao descobrir-se que o câncer perfurou a parede do estômago e surgiu nele uma peritonite. “Por fim”, menos de um mês depois de receber o Prêmio Balzan das mãos do presidente italiano Antonio Segni, “na tarde de segunda-feira, 3 de junho, às 19h49min, João XXIII exalou o último suspiro” (WILTGEN, 2007, p. 78), depois de receber uma última vez os últimos sacramentos de seu confessor, o Sacristão Papal e Vigário Geral do Vaticano Dom Petrus Canisius van Lierde. Seus últimos desejos foram pelo prosseguimento do Concílio e pelo desejo de que todas as almas “fossem um”, “*ut unum sint*”<sup>38</sup> (HEBBLEWAITE, 1994, p. 502).

João XXIII recebeu a Extrema-Unção e pediu a seu confessor que ficasse a seu lado com o Santíssimo Sacramento, enquanto ele diria algumas palavras. Falou com voz clara e forte, oferecendo, mais uma vez, a própria vida pelo bom sucesso do II Concílio do Vaticano e pela paz entre os homens. Disse também querer que os Padres Conciliares do mundo inteiro soubessem que a grande obra começada seria certamente concluída. (WILTGEN, 2007, p. 78).

Naquele 3 de junho de 1963, ao falecer aos 81 anos, João XXIII findava também o seu já histórico pontificado de apenas quatro anos e sete meses. Três dias depois, a 6 de junho, o Papa foi sepultado nas grutas vaticanas, depois do soleníssimo e tradicional funeral público papal na Basílica de São Pedro.

Com a morte do Papa João XXIII, os trabalhos do Concílio foram imediatamente suspensos e o conclave conclamado segundo os protocolos pontifícios. “Nas semanas seguintes, a grande questão era saber se o Concílio prosseguiria ou não” (WILTGEN, 2007, p. 82), mas a questão logo foi respondida com o fim do conclave que elevaria o Cardeal Giovanni Battista Enrico Antonio Maria Montini, arcebispo de Milão, à Cátedra de São Pedro. Dom Montini tomou para si o nome de Paulo VI. O recém-eleito diria em rádio, ao dia seguinte de sua eleição, que “a parte mais importante de nosso Pontificado será ocupada pela continuação do II Concílio Ecumênico do Vaticano, para o qual está voltado o olhar de todos os homens de boa vontade” (WILTGEN, 2007, p. 82), não somente anunciando a retomada do Concílio parado, como renovando as esperanças dos progressistas ao seguir o programa joanino destinado *a todos os homens de boa vontade*, o que seria confirmado em seu discurso na abertura da II Sessão Conciliar.

---

<sup>38</sup> Em português: “Que todos sejam um”.

O Concílio deseja ser um despertar primaveril de imensas energias espirituais e morais, como que latentes no seio da Igreja; manifesta-se como propósito resolutivo de rejuvenescimento [...] Sim, o Concílio tende a uma renovação da Igreja. [...] Que o mundo saiba: a Igreja olha para ele com profunda compreensão, com sincera admiração e com sincero propósito não de o conquistar, mas de o servir; não de o desprezar, mas de o valorizar; não de o condenar, mas de o confortar e salvar. (PAULO VI, Discurso na Solene Inauguração da II Sessão do Concílio Vaticano II).<sup>39</sup>

O Cardeal Montini havia sido membro da Comissão Preparatória do Concílio, apontado por João XXIII a 6 de novembro de 1961, e participou de quantas reuniões pôde, sempre em colaboração com seu principal conselheiro teológico Mons. Carlo Colombo (HEBBLETHWAITE, 1993, p. 295), e costumava dar razão ao Cardeal holandês Bernard Alfrink, arcebispo de Utrecht, especialmente em suas “importantes contribuições sobre a colegialidade e as Igrejas locais” (HEBBLETHWAITE, 1993, p. 296). A posição dos bispos da Aliança Europeia, da qual o Cardeal Alfrink era um dos principais representantes – a liderar os bispos da Conferência Episcopal dos Países Baixos –, era quase sempre a posição adotada pelo Concílio (WILTGEN, 2007, p. 82), e mais do que nunca isto seria a verdade com a ascensão do novo papa.

Porém, a Aliança adotava suas posições de certos teólogos, como o padre Ratzinger, teólogo do Cardeal Frings, e os jesuítas Grillmeier e Semmelroth; mas o principal de seus teólogos era o também jesuíta Pe. Karl Rahner, o teólogo do Cardeal König, a quem recorreram os bispos das hierarquias alemã e austríaca para suas questões e cujas opiniões tinham adesão dos padres referidos, segundo Dom Schröffer, bispo de Eichstätt (WILTGEN, 2007, p. 85). Na Conferência de Fulda, onde os bispos da Aliança Europeia se reuniram para traçar seus planos e ideias durante o *intermezzo* preparatório para a Segunda Sessão, Dom Schröffer elaborou três esquemas que, juntamente de suas análises feitas pelo padre Rahner e de “algumas observações” feitas pelos padres Ratzinger, Grillmeier e Semmelroth, acabariam por dar corpo às futuras Constituições sobre a Igreja e Constituições sobre a Revelação Divina, sendo estes esquemas a respeito da Igreja, da Revelação e da Santíssima Virgem Maria (WILTGEN, 2007, p. 85-86).

Pouco depois, o novo papa alterou as disposições do Regimento Interno e realizou diversas reformas estruturais para o Concílio, como o aumento do número de membros da Presidência e de comissões diversas, e, retirando poderes da Presidência, criou os novos “Cardeais Moderadores”, e escolheu quatro nomes para moderar as aulas conciliares: os cardeais Döpfner, Suenens, Lercaro e Agagianian, i.e., três membros da Aliança Europeia,

---

<sup>39</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 55 (1963), p. 841-859.

sendo o Cardeal Lercaro seu amigo pessoal, e “o mais aceitável cardeal da Cúria Romana”, o Cardeal Agagianian.

Ficava então evidente que Paulo VI, escolhendo estes quatro homens, dava seu apoio ao partido liberal do Concílio, como fizera seu predecessor. Tais nomeações deram à Aliança Europeia um renascimento de poder e de influência: ela já controlava 30% da Presidência do Concílio e 50% da Comissão de Coordenação, e agora controlava 75% do grupo de Cardeais Moderadores. Não sendo o Cardeal Agagianian homem de grande firmeza, os Cardeais Moderadores liberais frequentemente obtinham 100% dos votos. (WILTGEN, 2007, p. 88).

Diante de tais mudanças e de membros da Aliança Europeia em posições-chave, e mesmo acumulando funções, como a integração do Cardeal Döpfner na Comissão de Coordenação e na Comissão de Moderação, “uma forte influência alemã se faria sentir em quase todas as discussões e declarações de alguma importância” (WILTGEN, 2007, p. 90). E a grande discussão que perduraria até o fim do Concílio seria a da natureza eclesiológica da Igreja, ou, como o mundo conheceu em discursos e entrevistas gerais, a Igreja vista por ela mesma.

## 3 O CONCÍLIO EM CONFLITO

### 3.1 A COLEGIALIDADE

Segundo a ordem de discussão dos esquemas conciliares, o grande assunto que punha em polvorosa o clero desde as preparativas feitas pela Comissão Central Pré-Conciliar em seus esquemas era o da natureza eclesiológica da Igreja. O Concílio Vaticano I havia definido os moldes da infalibilidade papal no século anterior, mas não definiu todos os aspectos eclesiológicos da Igreja devido à interrupção causada pela guerra; porém, cem anos já se havia passado desde então e as Assembleias Conciliares, seguindo o vento do *aggiornamento* proposto pelo Papa João XXIII, clamavam por certas mudanças que criam adequar a Igreja ao mundo moderno e à sua própria natureza histórica daquele momento. Com isto em mente, a grande visão que tiveram foi a da chamada “colegialidade”, isto é, a doutrina de que Cristo não havia delegado exclusivamente ao apóstolo Pedro as “Chaves da Igreja”<sup>40</sup>, porém a todo o chamado Colégio Apostólico, os Doze Apóstolos escolhidos por Jesus para guiar a Igreja. O problema enfrentado, porém, é de que tal doutrina era uma novidade diante da clássica e dogmática doutrina católica da natureza monárquica da autoridade magisterial (BONIFÁCIO VIII, Bula *Unam Sanctam*, 1302, apud DENZINGER, 2006, p. 307), e segundo essa nova concepção, São Pedro teria sido somente uma espécie de *primus inter pares*, o primeiro entre iguais; confluindo com a cosmovisão dos cristãos ortodoxos e, até certo ponto, com a visão dos protestantes – que, acima de tudo, viam no Papado a corrupção e o anticristo desde a excomunhão de Martinho Lutero.

Fosse pelo viés ecumênico para com protestantes ou ortodoxos ou pelo que foi visto como um derretimento da autoridade do Magistério, tanto pela parte conservadora dos Padres Conciliares como daquele clero dito moderado, a nova doutrina proposta pelo clero progressista foi tida como uma afronta direta à autoridade papal conforme enxergue pela Tradição da Igreja e estabelecido pelos demais Concílios Ecumênicos, com particularidade o promulgado pelo Papa Pio IX no Concílio Vaticano I.

Ensinamos, pois, e declaramos, segundo o testemunho do Evangelho, que Jesus Cristo prometeu e conferiu imediata e diretamente o primado de jurisdição sobre toda a Igreja ao bem-aventurado Pedro Apóstolo. [...] A esta doutrina tão clara das sagradas Escrituras, tal como sempre foi entendida pela Igreja católica, opõem-se abertamente as sentenças perversas daqueles que, desnaturando a forma de governo estabelecida na Igreja pelo Cristo Senhor, negam que só Pedro foi agraciado com o verdadeiro e próprio primado de jurisdição, de preferência aos outros Apóstolos, quer tomados

<sup>40</sup> Evangelho segundo São Mateus, cap. 16, vers. 18-19.

singularmente, quer em conjunto; ou que afirmam que o mesmo primado não foi imediata e diretamente confiado ao próprio bem-aventurado Pedro, mas à Igreja, e por meio desta a ele, como ministro da mesma Igreja. [...] Se, pois, alguém disser que o bem-aventurado Pedro Apóstolo não foi constituído por Jesus Cristo príncipe de todos os Apóstolos e chefe visível de toda a Igreja militante; ou que ele recebeu, direta e imediatamente, do mesmo Senhor nosso Jesus Cristo, apenas um primado de honra, não porém um primado de jurisdição verdadeira e própria: seja anátema.<sup>41</sup> (DENZINGER, 2006, p. 654).

Esta era, pois, uma discussão de proporções homéricas e cujo consenso ou maioria seria de difícil obtenção entre os Padres dado a balbúrdia e as formas de atuação daqueles mesmo partícipes, em especial da ala progressista com a teologia do Reno. E ao Papa Paulo VI, conquanto que fosse ele mesmo um progressista, caberia a árdua tarefa aos olhos de todos da moderação das opiniões, tanto internas como externas à Igreja, sobre aquele assunto essencial para a atualização da Igreja ao mundo moderno proposta por seu antecessor imediato.

O Papa Paulo buscava “o ponto de convergência e de contrapeso entre a afirmação do primado petrino e o reconhecimento do colégio dos doze e dos seus sucessores, os bispos, com autoridade e corresponsabilidade local e sobre o conjunto de toda a Igreja” (BEOZZO, 2002, p. 34), diante da insistente gangorra da minoria do *Coetus*, que tinha conexões importantes na Cúria Romana apesar de pequena, contra a maioria do Reno, que concatenava com grupos como o *Ecumênico*, “a articulação de conferências episcopais dos cinco continentes” formada para “influir na marcha do Concílio” (BEOZZO, 2002, p. 385) de viés progressista latino-americano de Dom Hélder Câmara<sup>42</sup>, arcebispo do Recife, e Dom Manuel Larraín, bispo de Talca, seu amigo e colaborador próximo, e daqueles que prenunciaram a futura Teologia da Libertação.

Devido ao descarte dos esquemas preparatórios na Primeira Sessão, novos esquemas precisaram ser feitos com as contribuições dadas e aceites na supradita. O novo esquema *De Ecclesia*, que fora apresentado ao Concílio no dia 1 de dezembro de 1962, durante toda a última semana da Primeira Sessão, após uma introdução do Cardeal Ottaviani, foi “louvado por alguns e violentamente criticado por outros muitos” (KLOPPENBURG, 1964, p. 24).

Apresentava, diziam, uma Igreja excessivamente jurídica, institucional, externa, clerical e triunfalista, sem acentuar bastante o mistério da vida divina, do dinamismo sobrenatural e da união com Cristo. O texto foi acusado de não ser bastante bíblico, evangélico, cristocêntrico, pastoral, maternal, missionário, aberto às outras formas de vida e cultura; dizia-se que não era ecumênico nem estava adaptado à mentalidade moderna. Em suma, faltava-lhe o espírito da caridade cristã. Também não falava

<sup>41</sup> Constituição Dogmática *Pastor Aeternus* [português: Pastor Eterno], Concílio Vaticano I, 1870.

<sup>42</sup> Dom Hélder Pessoa Câmara, O.F.S., (1909-1999) foi um bispo católico brasileiro. Arcebispo de Olinda e Recife entre 1964 e 1985, Dom Hélder foi um dos fundadores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e um destacado defensor dos direitos humanos e oponente ao regime militar brasileiro. Inicialmente um integralista, inclinou-se para a teologia da libertação e ideologias à esquerda política, sendo conhecido no Brasil e no exterior como o “Arcebispo Vermelho”.

suficientemente da Colegialidade e da competência ordinária e imediata dos Bispos. (KLOPPENBURG, 1964, p. 24).

Com a morte de João XXIII e o conseqüente atraso e recapitulação de todo o trabalho, a discussão sobre o “Mistério da Igreja” seria retomada com outras contribuições, pois aquele esquema, “embora não fosse submetido à votação, foi, contudo, considerado inaceitável para as futuras discussões conciliares” (KLOPPENBURG, 1964, p. 24). As contribuições dispostas para a Segunda Sessão procederam segundo os desejos da ala progressista conciliar, com a insistência em se fundir o esquema *De Beata*, sobre a Santíssima Virgem Maria, com o esquema *De Ecclesia*, sobre a Igreja; e de se expandir o conceito clássico da Igreja enquanto Reino de Deus e trazê-lo à modernidade, conforme diria na Dom Gabriel Garrone, arcebispo de Toulouse e representante de certo clero francês:

Para definir a Igreja, deve-se insistir mais na imagem e no conceito do Reino de Deus. Falta no esquema a dimensão escatológica da Igreja. Ela aparece excessivamente estática, quando de fato é essencialmente dinâmica e missionária, toda ela tendente a chegar ao aperfeiçoamento do Reino de Deus. Sem esta dimensão escatológica, a Igreja corre o perigo de não ver sua missão evangelizadora ou de ver nela apenas um anexo acidental, quando de fato ela é o instrumento do Reino de Deus. [...] Grande é a nossa esperança na doutrina da Colegialidade. A unidade do Colégio Episcopal, porém, deve aparecer mais claramente da Escritura e da Tradição. (KLOPPENBURG, 1964, p. 32).

Anunciava-se uma nova tendência teológica cujo âmago era de focar, sim, no Reino de Deus, todavia, seu foco não era o mesmo daquele conceito clássico e tradicional da Igreja celebrenemente expresso por todo o Magistério da Igreja anterior ao Concílio, e mais particularmente Pio XI em sua *Quas Primas*<sup>43</sup>. Para estava nova tendência, o Reino de Deus deveria ser discutido como um reino das coisas últimas, isto é, em suas dimensões escatológicas, e não mais da Igreja como Reino de Deus, “império de Cristo na terra” (cf. LEÃO XIII, *Annum Sacrum*<sup>44</sup>, 1899)<sup>45</sup>, pois a Igreja foi “instituída por Cristo, que lhe deu a forma orgânica de sociedade perfeita, [...] que dimana de sua origem divina e que ela não pode abdicar” (cf. PIO XI, *Quas Primas*, 1925)<sup>46</sup>.

*Caracterizou-se* esta [42ª] Congregação Geral como, talvez, a mais importante de todo o Concílio. Pois a quase totalidade das intervenções girou em torno da Colegialidade dos Bispos, que é a grande questão do presente Concílio. (KLOPPENBURG, 1964, p. 67).

<sup>43</sup> Em português: “Na primeira”.

<sup>44</sup> Em português: “Ano Sacro”.

<sup>45</sup> *Acta Sanctae Sedis*, vol. 31 (1898-1899), p. 647-649.

<sup>46</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 17 (1925), p. 595-601.

A nova forma de pensar a eclesiologia tratava da “transição de uma Igreja voltada para si a uma Igreja voltada para Cristo” (ALMEIDA, 2004, p. 20), da sociedade perfeita e monárquica “Reino de Deus” ao “Povo de Deus”. Para aqueles Padres Conciliares progressistas, a Igreja, ao mesmo tempo em que reafirmaria ser o Corpo Místico de Cristo, deveria voltar-se para Cristo, pois não teria “luz própria” não fosse por Cristo, ainda que isto constituísse uma contraditória confusão teológica, terminológica e teleológica flagrante: se a Igreja é o Corpo Místico de Cristo, estaria errada em voltar-se para si, já que seria ela o Cristo mesmo? As discussões conciliares indicariam que sim, pois a Igreja, nas palavras de Dom Garrone, “é o instrumento do Reino de Deus” (KLOPPENBURG, 1964, p. 32). A Igreja Católica não seria o Reino de Deus na terra, com suas raízes sobrenaturais na eternidade mesmo que passageira na temporalidade, pois “o Reino de Deus é maior que a Igreja” (BOMBAZAR, 2012, p. 170).

Dever-se-ia abandonar o cristomonismo<sup>47</sup>, grande alvo de críticas dos teólogos ortodoxos à eclesiologia católica, por um pretenso retorno às “fontes” e pela retomada de uma “inspiração eclesiológica trinitária” do cristianismo primevo, cujo Reino de Deus tinha fim escatológico: na modernidade, a Igreja não poderia ser mais *societas*, mas *mysterion*, primeiramente pneumática e dimensionada pelo Espírito Santo, sendo este acionado pelo Povo de Deus. Seria dito mais tarde que “foi o Vaticano II que superou esta visão ‘societária’ da Igreja” (ALMEIDA, 2004, p. 28) e a usurpação quanto ao Reino, pois, em seguimento do teólogo modernista Alfred Loisy<sup>48</sup>, influenciador de grande parte dos teólogos do Reno, “Jesus Cristo anunciou o Reino, mas veio a Igreja” (LOISY, 1902, p. 152).

Tal “confusão” enxergue e apontada pela ala progressista seria discutida gravemente naquela 42ª Congregação Geral, que definiria a tonalidade do documento final e a nova compreensão sobre o “Mistério da Igreja” dada pelo Espírito Santo segundo unanimidades pastorais. Um novo esquema *De Ecclesia* fora apresentado e os ruídos não demoraram a aparecer de todos os lados e nomes renomados em vista das contribuições. A nova versão, dentre outras coisas, propunha a colegialidade com ainda mais ênfase e uma “distribuição de

---

<sup>47</sup> Cristomonismo é o termo adotado para especificar certo “isolamento” de Jesus Cristo quanto ao Espírito Santo, com demasiado enfoque na obra salvífica do Nazareno em detrimento do Pentecostes.

<sup>48</sup> Alfred Firmin Loisy (1857-1940) foi um sacerdote católico, professor e teólogo francês creditado como o fundador da heresia modernista na Igreja Católica. Loisy era um crítico da interpretação católica tradicional das Sagradas Escrituras, e propunha a chamada exegese histórico-crítica. Defensor de novas doutrinas sobre a eclesiologia, as fontes da Revelação, exegese, sacramentos e mesmo a divindade de Cristo, suas teses foram censuradas pelo Papa Leão XIII em 1893, e condenadas como heréticas pelo Papa São Pio X em 1907. Foi excomungado pela Igreja Católica em 1908 e nunca se reconciliou, afirmando ao fim da vida em sua biografia que era “mais panteísta, positivista e humanista, que cristão” (cf. *Mémoires vol. II*, Émile Nourry Editeur, 1931, p. 397).

poderes” e responsabilidades maior dos bispos, bem como a restauração do diaconato permanente que acenava diretamente àqueles que desejavam o fim do celibato sacerdotal.

O Cardeal Siri expunha que “os Bispos, em certas condições, constituem com o Pontífice Romano um ‘colégio’. Contudo, o conceito de ‘colégio’ implica um aspecto jurídico e por isso não exprime apenas uma simples união ou associação” (KLOPPENBURG, 1964, p. 67). O cardeal genovês argumentava que a clareza e a precisão se faziam necessárias para o delicado tema, do contrário, corria-se o risco de “coarctar os poderes do Papa”. Em contraposição, o Cardeal Léger de Montreal respondia-lhe a ele e aos conservadores diretamente, ainda que sem nomeá-los: “Não tenhamos medo de falar com serenidade da colegialidade dos Bispos, pois, em vez de coarctar os poderes do Papa (como alguns temem), exalta-os, assim como o corpo afirma a cabeça” (KLOPPENBURG, 1964, p. 68), e pedia pelo fim da pompa principesca dos bispos justificando um aparente escândalo dos mais pobres com o triunfalismo eclesiástico.

O Cardeal Döpfner arguia a manutenção exata do texto sobre o diaconato permanente pela “necessidade pastoral” e a “penúria de sacerdotes em muitas regiões do mundo”, e falava da necessidade dos chamados *virii probati* ou “homens de virtude comprovada”, aqueles homens que, casados, tidos como sábios e respeitados a nível local, pudessem ser ordenados ao então entendido segundo grau do Sacramento da Ordem. O cardeal francês Dom Joseph Lefèbvre, arcebispo de Bourges, iria muito mais além.

Ouvindo os discursos pronunciados nesta Aula, tive a impressão de perceber algum temor, como se não fosse possível conciliar a doutrina da Colegialidade com o dogma do Primado. É certo que este temor revela grande amor à verdade e fidelidade ao Sumo Pontífice; mas pode ser também um temor perigoso: pois o temor é sempre um impedimento na livre investigação da verdade e causa tristeza naqueles que são suspeitos de não serem fiéis à doutrina. Deixo aos outros a inquisição exegetica, histórica e dogmática da presente matéria, para dizer apenas o seguinte: a Colegialidade que nós temos a intenção de afirmar não se opõe de maneira nenhuma ao primado, nem à infalibilidade do Romano Pontífice. Pois tenho a plena certeza de que absolutamente todos quantos nesta Aula estão promovendo a Colegialidade dos Bispos aceitam de coração todas e cada uma das palavras da Constituição *Pastor Aeternus*. Todos nós cremos em tudo que foi definido no Vaticano I. (KLOPPENBURG, 1964, p. 72).

Vale notar como o Cardeal Lefèbvre, face à oposição, apela não só para uma intenção subjetiva dos promotores da nova doutrina da colegialidade, como também não fez apontamento doutrinal algum. E ainda busca pôr seus adversários em maus lençóis sob a pecha de “inquisidores”, e recordamos aqui o silenciamento dado ao Cardeal Ottaviani, chefe do Santo Ofício (a Inquisição), durante a Primeira Sessão.

Quanto ao diaconato permanente proposto e exaltado pelo Cardeal Döpfner, que buscava “necessidades pastorais” para justificá-lo, Dom Pietro Massa, P.I.M.E., o missionário bispo de Nanyang, China, foi assertivo em declaração que fez em nome próprio e de outros oito bispos:

O Orador está persuadido que esta restauração não é necessária para a cura d'almas: não para a distribuição da comunhão, porque exige prévia confissão, coisa que os diáconos não poderão fazer; não para a administração do Batismo, porque também os leigos podem batizar; não para o ensino da religião, porque já temos os catequistas. Teríamos, além disso, o perigo de diminuir as vocações para o sacerdócio. (KLOPPENBURG, 1964, p. 75).

Curiosamente, em posição diametralmente oposta a Dom Joseph Lefèbvre estava seu primo paterno Dom Marcel Lefebvre, C.S.S.p.<sup>49</sup>, antigo missionário, arcebispo de Dakar e delegado papal para toda a África Francófona, e superior geral da Congregação do Espírito Santo, que falava em nome dos bispos do *Coetus*, do qual era parte. O arcebispo francês se punha “fortemente contra a Colegialidade dos Bispos. Como é apresentada, a Colegialidade seria um perigo para a autoridade dos pastores, substituídos pouco a pouco por grupos que agem colegialmente. Por outras palavras, a Colegialidade poderia ser um perigo para o caráter essencial do Episcopado” (KLOPPENBURG, 1964, p. 117).

Dias depois Mons. Lefebvre fez uma conferência à imprensa, na qual repetiu e esclareceu seu pensamento. Pensa que as Conferências dos Bispos não constituem perigo para o dogma do Primado, mas para o exercício do magistério e a jurisdição dos Bispos em particular. “Creio que não haverá nenhum perigo para o Papado”, disse, “porque o dogma sobre a supremacia do Romano Pontífice definido pelo Concílio Vaticano I será sempre verdadeiro”. “Se o Papa quer reunir o seu Colégio, pode. Se não quer, não está obrigado. Está acima do Colégio, tem autoridade soberana e será sempre o Sumo Pontífice. “Mas”, disse o Arcebispo, “há um perigo real para os Bispos em particular”. “É fácil imaginar”, disse, “que três ou quatro ou cinco Bispos tenham maior influência que o resto e tenham a liderança”. O Arcebispo chamou isso “um perigo para a autoridade doutrinal e pastoral dos Bispos em particular, os quais foram constituídos por Deus como mestres e pastores de seus rebanhos”. “Por vezes tais líderes se unem e determinam algo em conjunto sobre determinados assuntos sociais ou pastorais. É difícil para um Bispo particular não concordar com a determinação tomada publicamente, e ele é reduzido ao silêncio. Isto é um poder indesejável sobre o Bispo diocesano”. Dom Marcel Lefebvre chamou isso “uma invasão coletiva da Igreja”. “O coletivismo” é uma diminuição da vida e a diminuição da vida não é um progresso. Acrescentou que a atual tendência dentro do Concílio é tornar as Conferências Episcopais tão fortes que “os Bispos em particular, tão diminuídos no

<sup>49</sup> Dom Marcel-François Marie Joseph Lefebvre, C.S.S.p., F.S.S.P.X., (1905-1991) foi um arcebispo católico e missionário espiritual francês. Sacerdote da Congregação do Espírito Santo, Lefebvre foi missionário em diversos países africanos por mais de trinta anos; sendo arcebispo de Dakar, Senegal, e delegado apostólico papal para toda África francófona. Pouco antes do Concílio, retornou à Europa como bispo de Lille, na França, em curto mandato, pois logo foi eleito superior-geral de sua congregação. Fundou a Fraternidade Sacerdotal São Pio X em 1970, a fim de conservar a formação tradicional de sacerdotes, e destacou-se por seu combate ao modernismo, às novas doutrinas conciliares e à nova missa de Paulo VI, bem como em defesa da Tradição da Igreja Católica e de sua tradicional liturgia tridentina.

seu poder, perderiam o desejo de qualquer iniciativa. O Bispo em particular poderia contradizer a Conferência Nacional, mas, então, os fiéis e o clero estariam numa alternativa, não sabendo se seguir o Bispo ou a Conferência”. “Essa influência restritiva já é sentida aqui no Concílio, porque as minorias em muitas nações não estão falando como deveriam, mas estão indo para a frente de acordo com suas Conferências Episcopais. A quase unanimidade das votações é prova disso. Neste Concílio precisamos não de agrupamentos de Padres Conciliares quanto à linha nacional ou linguística, como foi até agora, mas de agrupamentos por escolas de pensamentos ou de tendências particulares, isto é, em caráter internacional. Deste modo seria possível ver o que os Bispos pensam, não o que pensam suas nações, porque são os Bispos que fazem o Concílio e não as nações”. (KLOPPENBURG, 1964, p. 117).

As discussões conciliares acerca do esquema *De Ecclesia* e do que lhe era anexo, como as precisões sobre o diaconato, o sacerdócio, o episcopado e a vida monástica seguiriam a flamejar as Aulas e Assembleias Conciliares ainda por longo tempo na Segunda Sessão e nas sessões vindouras, mas nenhuma discussão marcaria tanto como o debate eclesiológico como aquela transcorrida na 42ª Congregação Geral a 7 de outubro de 1963.

Tão grande foi a divisão dos Padres Conciliares que realmente se pôde perceber um espírito, não aquele esperado espírito de união e comunhão fraterna pedido pelo Papa João XXIII ao convocar o Concílio Vaticano II, mas de desunião e discórdia que não trazia a paz, mas a espada, e uma casa dividida contra si mesma não permanecerá.

Querida a Igreja aumentar a consciência e a ciência de si mesma: ora eis que ela, precisamente no círculo dos seus Pastores e Doutores, começou uma grande meditação sobre o mistério, a que ela vai buscar origem e forma. (PAULO VI, Discurso na Solene Clausura da II Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II).<sup>50</sup>

Numa análise futura do Papa Montini, em homilia de aniversário pelos nove anos de sua coroação, o Pontífice afirmaria sua sensação de que “por alguma fissura, a fumaça de Satanás entrou no templo de Deus”, pois “a dúvida entrou em nossas consciências e entrou por janelas que deveriam estar abertas para a luz”. “O ecumenismo fora pregado e nos distanciamos cada vez mais uns dos outros”<sup>51</sup>, as palavras do Sumo Pontífice retratavam tal desunião que nem mesmo laços de sangue, como eram os de Joseph e Marcel Lefebvre, seriam capazes de reunir àquela altura.

<sup>50</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 56 (1964), p. 31-40.

<sup>51</sup> PAULO VI. *IX Aniversário da Coroação de Sua Santidade, homilia para a Solenidade dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo*. Quinta-feira, 29 de junho de 1972. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/paul-vi/it/homilies/1972/documents/hf\\_p-vi\\_hom\\_19720629.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/it/homilies/1972/documents/hf_p-vi_hom_19720629.html)> Acesso em: 22 nov. 22, 19:30.

### 3.2 O PROBLEMA DAS LIBERDADES

Quando do desenrolar do Concílio, já há quase três séculos o conceito de “liberdade” havia sido tomado como centro do debate filosófico, bem como dos debates intelectuais como um todo, através da onda iluminista que soterrou o século XVIII. Era a liberdade humana, seus aspectos, suas restrições (se é que havia ou há tais), e todos os seus desmembramentos em debate nos mais variados campos.

A princípio, o primeiro posicionamento da Igreja Católica surgiu pela condenação do Papa Clemente XII à franco-maçonaria através da Bula *In Eminentí Apostolatus*<sup>52</sup>, datada de 1738. Pouco depois, o Magistério da Igreja prosseguiu em suas condenações de forma pontual e, ao estourar da Revolução Francesa, com suas declarações fundadas sobre o ideal maçônico de “liberdade, igualdade e fraternidade”; e as ações anticlericais dos revolucionários na França, com a apreensão de igrejas e o morticínio de clero tanto secular como religioso, bem como da criação de uma igreja nacional permeada pela também condenada ideia galicanista; o Papado reagiu através de uma maciça e ininterrupta onda condenatória sobre os ideais revolucionários até o reinado de Pio XII – onda não só para o que havia fora, mas também para aqueles dentro da Igreja, como a condenação das ideias liberais dos padres Lammenais e Lacordaire por Gregório XVI na encíclica *Mirari Vos*, de 1832. Das mais firmes condenações, serviram como marcos históricos para as gerações seguintes a encíclica *Quanta Cura* e seu apêndice *Syllabus Errorum* (1864), também conhecido como “Silabário dos Erros de Nosso Tempo”; em que o Papa Pio IX resumizou a oitenta teses e proposições e as condenou sob anátema. Seu sucessor imediato, o Papa Leão XIII, não só reforçou as condenações de seu predecessor, como também redigiu a encíclica *Libertas Praestantissimum* (1888), onde punha em grandes linhas o conceito de “liberdade” tido pela Igreja Católica e condenava o conceito dos liberais.

Ao longo de dois séculos e meio, os papas haviam condenado as noções de liberdade religiosa, liberdade de imprensa e liberdade de expressão, dentre outras formas de liberdade reivindicadas pelos tempos modernos e pelo novo homem *iluminado* pela Declaração dos Direitos do Homem (1793). Na visão dos Padres Conciliares, o *aggiornamento* havia chegado também para a Igreja encerrada em si mesma, para que também ela se “libertasse” do que viam como velhos e ultrapassados preconceitos. Em suas crônicas pessoais, o Frei Boaventura Kloppenburg, perito da Comissão Teológica do Concílio, anotou a respeito da 73ª Congregação Geral, de 19 de novembro de 1963:

---

<sup>52</sup> Em português: “No Eminente Apostolado”.

Estamos agora em pleno trabalho de “aggiornamento”, “renovação”, “reforma”. Quantas vezes, nestes dias, foram repetidas estas mesmas palavras que, ainda pouquíssimo tempo atrás, eram tidas por suspeitas ou escandalosas nos lábios de alguns católicos inquietos. E agora é o próprio Concílio Ecumênico, o maior e mais universal de todos os tempos, que fala das relações de compreensão e caridade para com os irmãos separados (o Cardeal Léger, hoje, lembra as palavras de Paulo VI acerca das “veneráveis” comunidades separadas), [...] proclama solenemente a liberdade religiosa para todos, não só para os católicos... São princípios e normas de comportamento para o futuro, mas que sujeitam à revisão e corrigem atitudes sensivelmente diferentes no passado, mesmo não muito remoto. É um “aggiornamento” profundo, radical, inesperado e que, por isso, exaspera os elementos conservadores e fixistas do Concílio, como o Cardeal Ottaviani, com o lema “Semper idem”, o Cardeal Ruffini, com o lema “Firmiter stat”, e outros com mentalidade semelhante, tradicionalistas estáticos e intolerantes, que só têm compreensão para a verdade objetiva (certamente necessária) e seus direitos, mas não para sinceras atitudes subjetivas e seus direitos. Estamos vivendo momentos decisivos de correção de mentalidades e de atitudes. [...] É muito mais fácil fechar-se num intransigente “semper idem” (e condenar todos quantos não cabem dentro das categorias estabelecidas uma vez para sempre), num intolerante “firmiter stat” (que lembra vivamente o fariseu no templo), num definitivo “sentire cum ecclesia”, como se não houvesse mais possibilidade de novas perspectivas e de novos aprofundamentos. (KLOPPENBURG, 1964, p. 324).

O “sentir com a igreja” precisava ser afastado daquela imobilidade, segundo os Padres Conciliares, e sentir a novidade, a “renovação” de que falava o Frei Kloppenburg, e conforme indicava o mesmo Cardeal Emílio Léger, arcebispo de Montreal, Canadá, em seu discurso naquela mesma congregação da III Sessão: “O Santo Padre Paulo VI declarou recentemente que o Concílio deve preparar o caminho para a união das veneráveis comunidades separadas que trazem o nome de Cristo e dele se gloriam com a única Igreja de Cristo” (KLOPPENBURG, 1964, p. 324). A renovação, que começava ao chamar de “veneráveis” aos protestantes, pouco antes chamado por “hereges”, e aos orientais ortodoxos, ditos cismáticos; seria imediatamente ressaltada pelo Cardeal Köenig.

A doutrina da Igreja tem pontos comuns com a dos outros cristãos, mas também pontos distintos. Daí ser um ecumenismo específico. Este ecumenismo não é um movimento fechado, mas tem uma visão aberta a todas as ideias que podem aperfeiçoá-lo vindas de católicos ou irmãos separados. Quem poderia pensar, há trinta anos, no que se está passando hoje, aqui! Cristo quer-nos reunir pelo ecumenismo, isto supõe movimento e progresso. (KLOPPENBURG, 1964, p. 325).

A fala do cardeal austríaco fazia referência direta à encíclica *Mortalium Animos*<sup>53</sup>, promulgada pelo Papa Pio XI a 1928, isto é, trinta e cinco anos antes daquela Congregação Geral; em que o papa condenava uma multidão de erros referentes à promoção da unidade dos

---

<sup>53</sup> Em português: “Os Espíritos Mortais”.

cristãos, particularmente de que o movimento deveria reunir ideias de católicos e outros cristãos.

Os autores desta opinião acostumaram-se a citar, quase que indefinidamente, a Cristo dizendo: “Para que todos sejam um”, “Haverá um só rebanho e um só Pastor”. [...] Acrescentam que a Igreja é, por si mesma, por natureza, dividida em partes, isto é, que ela consta de muitas igrejas ou comunidades particulares, as quais, ainda separadas, embora possuam alguns capítulos comuns de doutrina, discordam, todavia, nos demais. (PIO XI, *Mortalium Animos*: sobre a promoção da verdadeira unidade de religião, 1928).<sup>54</sup>

E neste sopro de ar, também o belga Dom Emílio De Smedt, bispo de Brugge, apresentou a Relação Oficial sobre a Liberdade elaborado pelo Secretariado para a União dos Cristãos, após receber o *nihil obstat* da Comissão Teológica do Concílio (KLOPPENBURG, 1964, p. 315). Em seu relatório, o bispo elencava as razões principais por quais devem ser comemoradas a proclamação do “direito do homem à liberdade religiosa”: em razão de verdade, porque o direito à liberdade era uma verdade divina; em razão de defesa, que explicaria ser da humanidade; em razão de convivência pacífica entre os homens; e, por fim, em razão ecumênica. A relação do Secretariado visava, a princípio, um capítulo dedicado ao tema da liberdade religiosa no documento sobre ecumenismo, por isto relação tão estreita entre ambos assuntos; acabou, porém, que fosse tornado um só documento à parte no futuro.

No ano seguinte, o mesmo Dom Emílio De Smedt apresentou um novo texto elaborado pelo Secretariado para a União dos Cristãos, na 86ª Congregação Geral de 23 de setembro de 1964. Esta nova Relação Oficial sobre a Liberdade Religiosa, que agora tinha novos contornos de importância como documento exclusivo, recebeu, nas próprias palavras do bispo, 380 observações e emendas com sugestões de modificações do texto. “Há por certo textos pontifícios a este respeito. Tratam, porém, a questão sob outro aspecto e em outras circunstâncias sociais”, complementava De Smedt (KLOPPENBURG, 1965, p. 58).

Não é finalidade da Declaração tratar da relação do homem com Deus, nem da natureza da liberdade, mas da relação do homem para com os outros homens, isto é: dos direitos, em questões religiosas, vigentes seja entre homens individualmente considerados ou entre as comunidades religiosas, seja entre os homens como cidadãos relacionados com os dirigentes públicos. O fundamento destes direitos consiste na estrita obrigação de observar a dignidade humana ou de seguir a lei de Deus tal como é percebida na consciência sinceramente formada. (KLOPPENBURG, 1965, p. 58).

Ao relatório apresentado pelo bispo belga surgiram aplausos e louvores, bem como comentários favoráveis, como os do Cardeal Léger e do Cardeal Cushing, o arcebispo de Boston

---

<sup>54</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 20 (1928), p. 9.

famoso à altura por officiar a missa de réquiem do presidente americano John F. Kennedy, assassinado em 1963. O Cardeal Léger comentou que a Declaração “favorece o ecumenismo, foi redigida com prudência e apresenta as necessárias distinções [...], porém, seria conveniente que indicasse como a liberdade religiosa é uma exigência sagrada” ao homem racional, e que “qualquer atentado contra tal liberdade é um atentado contra a própria natureza humana”. O cardeal complementou, no espírito do comentário de De Smedt, que “só assim os homens de boa vontade se sentirão impelidos a defender e garantir” a liberdade religiosa. O Cardeal Cushing, por outro lado, em nome da maioria dos bispos americanos, acrescentou somente que a Declaração era “em geral, digna de louvor”. Em contrapartida, o criticado Cardeal Ruffini, criticava a nova Declaração, pois “não se deve confundir a liberdade, que é própria da verdade, com a tolerância, que deve ser paciente e benévola”, bem como o Cardeal Quiroga y Palacios, arcebispo de Santiago de Compostela, argumentava que “em certas passagens, o texto é obscuro e ambíguo, dando ocasião a equívocos”, e que “o elemento de novidade é demasiadamente sublinhado com prejuízo do elemento de Tradição, pondo em perigo o equilíbrio entre continuidade e progresso” (KLOPPENBURG, 1965, p. 60-61).

O Cardeal Albert Meyer, arcebispo de Chicago, em nome dos bispos americanos, não só louvou o texto como, anunciando o tom inaudito em palavras tão claras o porquê da liberdade religiosa, foi assertivo ao dizer que “a Declaração é necessária porque o mundo de hoje espera que a Igreja promova por toda a parte a liberdade religiosa” (KLOPPENBURG, 1965, p. 61), sendo complementado pelo Cardeal Silva Henriquez, arcebispo de Santiago do Chile, que “o mundo moderno espera tal Declaração, antes de serem tratados outros problemas referentes à renovação interna da Igreja” (KLOPPENBURG, 1965, p. 62). As objeções surgiam e continuariam a surgir ainda depois do Concílio, também por dado comentário de Dom De Smedt quando apresentou a Relação Oficial: “Sobre a índole da Declaração: Ela é pastoral. O que, porém, não significa que se limitará a indicar algumas normas práticas ou que revestirá uma forma puramente jurídica. Este é o motivo por que tivemos que expor razões doutrinárias” (KLOPPENBURG, 1965, p. 59).

No dia seguinte, a 24 de setembro de 1964, dois dos principais bispos conservadores do *Coetus Internationalis Patrum* também reagiram na 87ª Congregação Geral. O brasileiro Dom Antônio de Castro Mayer<sup>55</sup>, bispo de Campos dos Goytacazes, um dos mais vocais membros do *Coetus*, entrevistou:

---

<sup>55</sup> Dom Antônio de Castro Mayer (1904-1991) foi um bispo católico brasileiro. Bispo de Campos dos Goytacazes de 1949 a 1981, destacou-se por sua combatividade contra o comunismo, o progressismo e doutrinas modernistas

A Declaração deverá ser elaborada de novo, pois peca em pontos fundamentais: [...] só a verdadeira religião tem direito a ser professada publicamente, [...] os direitos da religião verdadeira e das falsas não são os mesmos. [...] As relações entre religião e sociedade civil devem derivar da lei natural e da lei positiva de Deus. Ora, é lei de Deus que todos abracem a verdadeira religião e ninguém é condenado senão por própria culpa. Portanto, o Estado não pode favorecer às religiões falsas. (KLOPPENBURG, 1965, p. 66).

Já o arcebispo missionário francês Dom Marcel Lefebvre, superior geral da Congregação do Espírito Santo, declarou que “seria conveniente dar uma definição precisa de liberdade no estado atual de natureza caída e reparada. A liberdade não é um valor absoluto porque pode ser empregada também para o mal. Depois conviria distinguir os atos religiosos internos dos externos [...], o ditame da consciência não é um critério válido para a moralidade dos atos”. Para Dom Lefebvre, “o modo como é apresentada a voz da consciência como voz de Deus põe em perigo o zelo missionário da Igreja. O texto atual está impregnado de relativismo e de idealismo exatamente porque não se funda no direito da Igreja” (KLOPPENBURG, 1965, p. 67).

Durante a 88ª Congregação Geral, outro missionário, o passionista espanhol Dom Ubaldo Evaristo Cibrián Fernández, prelado de Corocoro, na Bolívia, foi ainda mais longe nas críticas que os seus irmãos de episcopado do dia anterior.

A Declaração não pode ser aprovada, pelas seguintes razões: a) Não se funda em princípios doutrinários verdadeiros, mas em princípios pelo menos não retamente expostos; b) Proceda de modo demasiadamente filosófico e racionalista; c) Ignora ou menospreza o magistério ordinário, principalmente do Romano Pontífice; d) Confunde a verdade absoluta dos princípios morais com a sua aplicação prática. Portanto, a Declaração deverá ser radicalmente reformada. (KLOPPENBURG, 1965, p. 70).

Já Dom Karol Wojtyła<sup>56</sup>, arcebispo de Cracóvia, na Polónia, foi enfático em seu comentário positivo: sua única crítica ao documento foi por enxergar certa falta de positividade num determinado aspecto:

A Declaração não se refere aos problemas internos da Igreja, mas às suas relações com o mundo, ao seu diálogo com a sociedade moderna, diálogo este tão recomendado por Paulo VI na sua encíclica *Ecclesiam Suam*. É tão grande a importância deste texto, sob o ponto de vista ecumênico. Contudo, seria conveniente que nele fossem melhor

---

durante e depois do Concílio Vaticano II, bem como por sua defesa da missa tridentina. Foi fundador e líder da União Sacerdotal São João Maria Vianney.

<sup>56</sup> Karol Józef Wojtyła (1920-2005), mais conhecido como Papa João Paulo II, foi um bispo polonês e Papa da Igreja Católica entre 1978 e 2005. Ordenado sacerdote em 1946, foi sagrado bispo em 1958 e participou do Concílio Vaticano II, sendo um prelado moderadamente progressista. Criado cardeal em 1967, foi eleito ao papado em 1978 após as mortes dos papas Paulo VI e João Paulo I naquele mesmo ano. Durante o seu pontificado, realizou as reformas propostas pelo Concílio Vaticano II no Código de Direito Canônico e no Catecismo Católico.

explicados o conceito de liberdade religiosa e a sua relação com a verdade, para que assim apareça mais claro o seu aspecto positivo. Tolerância religiosa é um conceito demasiadamente negativo. (KLOPPENBURG, 1965, p. 70).

Apesar de certos críticos se manifestarem, o ponto de vista das principais figuras dos Padres Conciliares era claro: a razão principal pela promulgação da doutrina sobre a liberdade religiosa – e doutrina pastoral, ressaltada pelo seu principal redator –, era única e exclusivamente a satisfação da ânsia do mundo moderno.

### 3.3 ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO

A questão do ecumenismo já havia sido centro de decisivos e históricos debates durante a Segunda Sessão do Concílio. Àquela altura, julgou-se também oportuno que, além do diálogo ecumênico, fosse apresentado num mesmo documento algo a ser dito do diálogo inter-religioso, especialmente quanto ao povo judeu por encargo do Papa João XXIII. Ao primeiro ano de seu pontificado, o finado pontífice decretou a omissão da palavra *perfidis* (incrédulos) da oração pelos judeus do cânon da Sexta-feira Santa; a razão foi de que a palavra latina estava sendo mal compreendida como “traidores” ou “ardilosos” (perfidia). No Concílio, o Santo Padre deu o mesmo encargo à comissão cuidadora do diálogo inter-religioso a fim de reparar quaisquer danos com o povo judeu, o que seria lembrado pelo Cardeal Bea, quando afirmou ao apresentar a relação elaborada pelo Secretariado para a União dos Cristãos que “o Secretariado empreendeu tratar da questão dos judeus não por iniciativa própria, mas sim por mandato expresso do Papa João XXIII” (KLOPPENBURG, 1965, p. 78-79).

Durante a Segunda Sessão, o documento que tocava os assuntos sofreu severas críticas de fundos teológicos dos mais diversos: progressistas criticaram porque tudo estava em um só documento, argumentavam que os não católicos deveriam ser tratados em outro esquema à parte; os conservadores e tradicionalistas argumentavam que o documento não refletia a doutrina católica sobre tais coisas, e ainda que dissociava teoria de prática. Porém, os críticos mais vocais da ideia de diálogo inter-religioso vinham do oriente cristão, sendo um deles Dom Inácio Tappouni, Patriarca sírio de Antioquia, que falava em nome de todo o episcopado sírio.

A inclusão, neste esquema, do capítulo referente aos judeus, é muito inoportuna. [...] A finalidade do ecumenismo é favorecer a união dos cristãos, por isso não é esta a ocasião de se falar dos judeus e da liberdade religiosa. O Concílio Ecumênico se ocupa antes de tudo dos católicos, e depois, indiretamente, também das outras comunidades religiosas. O próprio Secretariado foi instituído para promover a união dos cristãos. O atual decreto poderá causar graves danos à minoria cristã em numerosos países e trazer inconvenientes à hierarquia local e às finalidades gerais da Igreja Católica. (KLOPPENBURG, 1964, p. 306).

O cauteloso Cardeal Ernesto Ruffini, arcebispo de Palermo, na Itália, também foi muito severo àquela ocasião: “O esquema, sobretudo no seu modo de falar, deve ser rejeitado” (KLOPPENBURG, 1964, p. 306) afirmou sem pestanejar. A reação esperada foi de crítica ao já muito criticado mas não combatido cardeal, que parecia rejeitar não só o esquema naquele momento, mas a própria ideia que o fundava.

É necessário fazer uma observação sobre a palavra “ecumenismo”, que é empregada no título do esquema em sentido diferente à interpretação do Concílio, que também é chamado ecumênico. Aplicada ao Concílio, a palavra quer dizer “universal”, e quando se refere ao esquema significa um apostolado particular para a obtenção da “unidade”. O termo “ecumenismo” inicialmente foi usado pelos protestantes, os quais realizaram diversas conferências e congressos com a finalidade de favorecer os movimentos unionistas. A palavra deve ser esclarecida para que se evitem graves equívocos. É preciso notar que as Igrejas Orientais estão mais próximas da Igreja Católica do que todas as demais seitas reformadas. As Igrejas Orientais conservam a hierarquia, os sete sacramentos, o culto verdadeiro à Eucaristia e a devoção à Virgem, enquanto que além do Batismo e da Escritura, não há outras relações entre católicos e protestantes. (KLOPPENBURG, 1964, p. 306-307).

Todo o discurso do cardeal italiano era visto como mais do que inoportuno, especialmente em vista de seu uso de termos já tidos como ultrapassados desde o início dos debates conciliares, como “seitas reformadas” e “protestantes”, para referir-se aos herdeiros da reforma de Lutero; deveria ser falado agora em “comunidades não católicas” e “irmãos separados”. Se por um lado, o Cardeal Quintero, arcebispo de Caracas, na Venezuela, elogiava o documento e afirmava que seria oportuno que se “pedisse perdão aos irmãos separados”, por outro, o Patriarca Sidarous de Alexandria, no Egito – longínquo das querelas entre católicos e protestantes, mas próximo das querelas com coptas ortodoxos –, ia noutro rumo:

O texto do esquema não previne suficientemente o perigo de irenismo, principalmente nos pontos referentes ao Primado [petrino] e nos conceitos de comunidade cristã, conceitos estes que podem dar ocasião a falsas interpretações. Seria oportuno que o esquema apresentasse uma clara definição de ecumenismo. O capítulo sobre os judeus não deveria ser incluído no esquema em exame: condenar o antissemitismo é desnecessário, porquanto a Igreja sempre condenou toda a forma de perseguição; tratar do problema do judaísmo na atual conjuntura histórica é desaconselhável. (KLOPPENBURG, 1964, p. 309-310).

Exceção a Dom Máximo IV Saigh, Patriarca melquita de Antioquia, que era alinhado aos interesses de bispos do Reno, os patriarcas e eparcas orientais soavam uníssono acerca das grandes dificuldades teórico-práticas do apresentado até então. Na Terceira Sessão, a reapresentação do esquema separado sobre o povo judeu não lograria resultados muito distintos do anterior.

Confirmo as declarações já feitas durante a II Sessão do Concílio sobre a questão dos judeus. Tal confirmação, porém, não quer ser oposição contra a religião judaica, nem discriminação contra determinada raça semítica à qual quase todos nós pertencemos. Nosso propósito é evitar várias dificuldades para nossa atividade pastoral e conseguir que o Concílio Ecumênico não favoreça certas tendências políticas. Por isso, conscientes do nosso ofício pastoral, queremos com reverência e insistência recordar o que já dissemos no ano passado: que a presente Declaração é inoportuna e pedimos que seja simplesmente arquivada. (KLOPPENBURG, 1965, p. 80-81).

A posição dos orientais vocalizadas pelo Patriarca Tappouni, que falava em nome de todos os patriarcas orientais – inclusive em nome do patriarca melquita –, era irredutível. As grandes dificuldades históricas e de conjuntura geopolítica a que faziam referência provinham da recente criação do Estado de Israel depois da Segunda Guerra Mundial: diversas guerras e guerrilhas, e atos de terrorismo, eclodiram por toda a região, a começar pela Guerra Árabe-Israelense de 1948. Havia uma grande tensão por toda a região do Oriente Médio desde a Crise do Suez em 1956, tensão que, anos depois, culminaria na Guerra dos Seis Dias (junho de 1967). E a tais preocupações se dirigia o francês Cardeal Achille Liénart, bispo de Lille, um dos principais membros da ala progressista do Concílio: “Discutiu-se muito sobre a oportunidade desta Declaração. Os orientais estão preocupados por causa da tensão política existente entre Israel e o mundo árabe. O Concílio, porém, tem em vista tratar apenas dos problemas religiosos e exclusivamente sob o ponto de vista ecumênico-pastoral” (KLOPPENBURG, 1965, p. 80).

No parágrafo dedicado aos muçulmanos, depois de se falar da fé que professam num Deus pessoal que premia os bons e castiga os maus, a Declaração se refere aos benefícios da cultura humana, mas passa em silêncio o que o Corão diz de Cristo e de Maria. Este vínculo da religião muçulmana com o cristianismo levou São João Damasceno a dizer que o islamismo era uma heresia cristã. A Declaração em estudo deveria referir-se à presença da verdade cristã na religião muçulmana. Do contrário, os maometanos se sentirão ofendidos, principalmente porque se falou tanto sobre os judeus. Por fim, seria oportuno afirmar que as religiões orientais não estão tão perto do cristianismo como a religião muçulmana. (KLOPPENBURG, 1965, p. 88-89).

Dado o contexto histórico imediato àquela assembleia eclesial, isto é, a funesta perseguição aos judeus durante a Segunda Guerra Mundial, a discussão sobre o diálogo inter-religioso, ou com não cristãos, terminou sendo centralizada no povo de cuja religião adveio a Igreja. No entanto, com a conjuntura geopolítica presente, os Padres Conciliares tornaram-se cientes de que se deveria falar quase tanto quanto sobre o Islão, a fim de evitar celeumas políticas, mesmo que fosse dito por um Cardeal Liénart que se tratava “exclusivamente sob o ponto de vista ecumênico-pastoral”, e não político. Foi a este fim que se aferiu o arcebispo maronita Dom Pierre Sfair em sua fala no debate conciliar de 29 de setembro de 1964.

Ao discurso do prelado maronita em defesa da maior inclusão dos muçulmanos, dois arcebispos indianos reagiram pedindo maior inclusão das outras religiões não cristãs que não fossem abraâmicas. Dom Joseph Parecattil, arcebispo de Ernakulam, assinalou que “aquelas ideias deveriam ser mais desenvolvidas”, pois que “os livros sagrados hindus oferecem documentos de grande importância sobre a aspiração humana de um Deus libertador”; já seu confrade Dom Joseph Attipetty, arcebispo de Verapoly, foi mais enfático: “Se a declaração menciona só os muçulmanos, pode ofender a sensibilidade dos seguidores das outras religiões

não cristãs. A frase que se refere aos muçulmanos deve mencionar também os grandes grupos religiosos do oriente como os hindus e os budistas” (KLOPPENBURG, 1965, p. 89).

A Declaração em questão trata amplamente dos judeus e dos muçulmanos. Ora, tanto o judaísmo como o islamismo são doutrinas superadas pelo cristianismo, embora apresentem vários elementos comuns com o Evangelho. Há, porém, outras religiões não cristãs que têm muito de comum com o cristianismo. É, por exemplo, o caso do animismo, religião mais aberta ao cristianismo do que o judaísmo e o islamismo. A Declaração deveria ocupar-se também destas outras religiões. (KLOPPENBURG, 1965, p. 89-90).

Em aproveitamento de toda a celeuma no debate conciliar sobre os não cristãos, Dom Jean Baptist Gahamanyi, bispo de Butare, na Ruanda, tomou a palavra como último orador deste assunto, pedindo, em nome de setenta bispos africanos, maior inclusão textual acerca de religiões próprias de seu continente.

## 4 A DEMOCRACIA FRATERNAL NO REINO DE DEUS

### 4.1 O NOVO POVO DE DEUS

De forma constante, a Igreja Católica afirmou-se como “o Reino de Deus na terra” ao longo de sua existência milenar: para a velha doutrina católica, o Reino de Deus começava neste plano de existência, através do batismo e continuado nos demais sacramentos; sendo a Igreja a fornecedora dos sacramentos por meio de seus sacerdotes, e, portanto, a via de acesso a Jesus Cristo. Neste Reino de Deus na terra, o Rei, Jesus Cristo, era representado pela figura do papa, o Vigário de Cristo chamado também por “Cabeça Visível da Igreja”; e com toda sua hierarquia a ter igual estrutura e importância daquela monárquica, sendo o claro exemplo o chamamento dos bispos como “Príncipes da Igreja”.

Em 1302, o Papa Bonifácio VIII fez, com notas de infalibilidade, a assertiva da supremacia papal, sobrepondo a autoridade espiritual a qualquer autoridade temporal e declarando que “para toda humana criatura, é necessário para a salvação submeter-se ao Romano Pontífice” (DENZINGER, 2006, p. 307). Na encíclica *Immortale Dei*<sup>57</sup>, Leão XIII afirmou que “a Igreja, por sua natureza e de pleno direito, é uma sociedade perfeita”<sup>58</sup>, ao que, anos mais tarde, explicaria ainda mais precisamente o Papa Pio XI na encíclica *Quas Primas* de 1925.

O conceito de sociedade perfeita provinha da doutrina da “polis” de Aristóteles, expressada em sua *Política*, e cristianizado na doutrina de Santo Tomás de Aquino. A doutrina apresentada por Tomás de Aquino é configurada conforme aquele conceito da Igreja enquanto “Cidade” exprimido por Santo Agostinho em “Cidade de Deus”.

Deve-se dizer que, como o homem é parte da casa, assim a casa é parte da cidade; e a cidade é a comunidade perfeita, como se diz no livro I da *Política*. E assim, como o bem de um só homem não é o fim último, mas ordena-se ao bem comum, assim também o bem de uma só casa ordena-se ao bem de uma cidade, que é a comunidade perfeita.<sup>59</sup> (AQUINO, 2010, p. 526-527).

<sup>57</sup> Em português: “Deus Imortal”.

<sup>58</sup> *Acta Sanctae Sedis*, vol. 18 (1885), p. 161-180.

<sup>59</sup> Ia-IIæ q. 90, a. 3, rep. obj. 3: “*Sicut homo est pars domus, ita domus est pars civitatis, civitas autem est communitas perfecta, ut dicitur in I Politic. Et ideo sicut bonum unius hominis non est ultimus finis, sed ordinatur ad commune bonum; ita etiam et bonum unius domus ordinatur ad bonum unius civitatis, quae est communitas perfecta.*”

Com a reavaliação da Igreja promovida no Concílio, esta doutrina clássica precisou ser também “atualizada” conforme os sinais dos tempos. Agora já não se falava mais em “Reino de Deus e sociedade perfeita”, mas no “novo Povo de Deus”, e foi seguindo este espírito que Dom Louis Rastouil, bispo de Limoges, na França, declarou na 50ª Congregação Geral:

O Povo de Deus é um povo sacerdotal, porque todos os seus membros participam do sacerdócio de Cristo por meio do caráter sacramental impresso na alma pelo batismo, pela confirmação, em alguns pela Ordem. O esquema deveria apresentar uma exposição mais completa sobre o sacerdócio, antes de tudo em Cristo, depois nos Bispos, nos presbíteros e nos diáconos e por fim nos leigos. Deste modo daria uma explicação mais profunda da natureza e da ação da Igreja que perpetua a presença ativa de Cristo em todos e em cada um dos membros do seu Corpo místico. (KLOPPENBURG, 1964, p. 151).

O bispo francês assim declarava em contrapartida ao que disse o Papa Pio X em *Vehementer Nos*<sup>60</sup>: “Igreja é por essência uma sociedade desigual, isto é, uma sociedade que abrange duas categorias de pessoas, os Pastores e o rebanho, os que ocupam uma posição nos diferentes graus da hierarquia, e a multidão dos fiéis”<sup>61</sup>. Como reconheceu entusiasticamente o Frei Boaventura Kloppenburg, “já estamos longe da mentalidade manifestada por Pio X [...], hoje, apenas o Cardeal Ruffini e sua escola ainda falam neste sentido. A Congregação Geral desta manhã falou em tom muito diferente” (KLOPPENBURG, 1964, p. 151).

Na 53ª Congregação Geral, o Cardeal Suenens fez uma importantíssima intervenção que ditaria, essencialmente, não somente a futura Constituição Dogmática sobre a Igreja, mas todos os documentos conciliares ainda a serem produzidos. O cardeal versou acerca dos dons e carismas dos leigos como dons do Espírito Santo, pois que “o Espírito é dado a todos os cristãos; a todo e a cada um distribui ele os seus dons e os seus carismas”, porque a Igreja é “um vivo conjunto de dons, de carismas, de serviços” (KLOPPENBURG, 1964, p. 172). Em igual tom, o prelado belga declararia:

Aos pastores da Igreja incumbe escutar com cuidado e com grande coração os leigos, manter continuamente com eles um diálogo ativo. Os leigos receberam seus dons do Espírito Santo, e não raro possuem uma experiência maior da vida do mundo moderno. (KLOPPENBURG, 1964, p. 173).

<sup>60</sup> Em português: “Nós veementemente”.

<sup>61</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 39 (1906), p. 8.

Até então, a Igreja era “sociedade perfeita e desigual” e Corpo de Cristo, com seus órgãos mais vitais e sua Cabeça Visível, o papa; mas para o novo Povo de Deus, fazia-se necessário uma equalização dos papéis, com escuta e, portanto, diálogo entre seus pares.

Tantas discussões em aulas, assembleias e congregações conciliares, bem como esquemas descartados e rascunhos apresentados, culminaram finalmente em *Lumen Gentium*, a Constituição Dogmática sobre a Igreja. O documento produzido pelo concílio do século XX foi a cristalização do espírito conciliar naquilo que de mais importante era discutido.

Exceto pela discussão sobre a liberdade religiosa, a Constituição *Lumen Gentium* versou sobre os pontos mais importantes de toda a discussão conciliar, bem como os englobou em si. Nela, o Concílio tratou da Igreja como “Mistério”, do “sacerdócio comum” de todo o Povo de Deus e da função sacerdotal real dos batizados, da colegialidade dos bispos e da missão e natureza da Igreja; bem como sobre os religiosos, o diaconato permanente e o papel da Virgem Maria na Igreja.

No sábado 21 de novembro de 1964, dia de encerramento da Terceira Sessão, o Papa Paulo VI adentrou a Basílica de São Pedro com grande pompa em sua *sedia gestatoria*<sup>62</sup>, e “concelebrou uma Missa Solene com 24 Padres Conciliares, em cujas dioceses havia santuários marianos. A seguir, começaram os escrutínios. A Constituição Dogmática da Igreja [...] foi aprovada por 2.151 votos contra 5” (WILTGEN, 2007, p. 246).

Como, efetivamente, cada um pode observar, a elaboração desta doutrina, atendo-se ao rigor teológico que a justifica e magnífica, nunca se esquece da humanidade que conflui na Igreja, ou que constitui o ambiente histórico e social em que se desenvolve a sua missão. A Igreja é para o mundo. A Igreja outro poder terreno não ambiciona para si senão aquele que a habilita a servir e a amar. Aperfeiçoando o seu pensamento e a sua estrutura, não visa ela a apartar-se da experiência própria dos homens de seu tempo, senão que, antes, tende a compreender estes melhor, a melhor lhes compartilhar os sofrimentos e as boas aspirações, a confortar melhor o esforço do homem moderno em mira à sua prosperidade, à sua liberdade, à sua paz.<sup>63</sup>

Foi assim que Paulo VI declarou ao Concílio essa nova doutrina que recém-promulgara. Numa mensagem clara, a Igreja deixou de ser alheia ao tempo em suas doutrinas e formulações, e passou a incorporá-lo, deixando assim de ser a-histórica e desencarnada do “mistério do homem” a que tantos teólogos já faziam referência naqueles idos.

<sup>62</sup> Em português: “Trono carregável”.

<sup>63</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 56 (1964), p. 1007-1018.

## 4.2 ATUALIZAR-SE AOS SINAIS DOS TEMPOS

Agora encarnada no “mistério do homem” e não mais alheia aos tempos, a Igreja declarava por aqueles Padres Conciliares reunidos em Concílio a sua nova missão, isto é, de “instaurar a fraternidade universal que a esta vocação [do homem] corresponde”<sup>64</sup>.

Para levar a cabo esta missão, é dever da Igreja investigar a todo o momento os sinais dos tempos, e interpretá-los à luz do Evangelho; para que assim possa responder, de modo adaptado em cada geração, às eternas perguntas dos homens acerca do sentido da vida presente e da futura, e da relação entre ambas. (Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, sobre a Igreja no mundo atual).

Segundo o teólogo português Nuno Edgar de Oliveira, a partir de *Lumen Gentium* “a Igreja reconhece e professa a sua suprema dignidade e liberdade, pauta a sua missão pelo mandamento novo do indissociável amor divino e amor humano e age em função da consumação do ‘Reino de Deus’, assumindo-se como ‘Nova Israel’ e como ‘Povo missionário’” (OLIVEIRA, 2013, p. 18). Depois de se haver examinado a si mesma sobre si em *Lumen Gentium*, a Igreja examinou-se a si mesma sobre o próximo em *Gaudium et Spes*<sup>65</sup>, declarando-se cooperadora da fraternidade universal e disposta a evoluir ou adaptar-se a cada novo vento de doutrina. Os sinais dos tempos revelados no Concílio Vaticano II foram de que a Igreja não mais era o Reino de Deus já consumado na terra — como sociedade perfeita — para a eternidade, mas o “novo Povo de Deus” a caminhar, como o antigo, rumo à uma terra prometida. Nesta nova eclesiologia, “Reino de Deus” tornou-se mera figura de linguagem para um reduzido evento escatológico; tornou-se o fim último a ser alcançado pela Igreja, pois o seu primeiro fim era o de instaurar a vocação descoberta do homem: a fraternidade universal.

A partir do Concílio Vaticano II, a Igreja Católica possuía uma nova ou “redescoberta” vocação, e por isto mesmo que tal vocação demandava a mudança eclesiológica. Sendo o fim primário da Igreja alcançar a fraternidade universal, logicamente isto se dava pela necessidade de reunião deste novo Povo de Deus. É o que afirmaria o padre Yves Congar, um dos teólogos mais influentes sobre esta nova eclesiologia.

No esquema *De Ecclesia*, podia ter-se seguido esta disposição: Igreja Mistério, Hierarquia e Povo de Deus em geral. Nesta hipótese, não se teria dado relevo à terceira intenção acima mencionada, que era expor aquilo que implica a qualidade comum de membro da Igreja, antes mesmo daquilo que diferencia, por motivo de função ou de estado de vida. [...] Mas esta é a ordem que se seguiu: Mistério da Igreja, Povo de

<sup>64</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 58 (1966), p. 1027.

<sup>65</sup> Em português: “Alegria e Esperança”.

Deus, Hierarquia. Pôs-se assim como valor primeiro a qualidade de discípulo, a dignidade inerente à existência cristã como tal, ou a realidade de uma ontologia da graça, e em seguida, dentro desta realidade, uma estrutura hierárquica de organização social. (CONGAR, 1965, p. 9).

Por meio do decreto *Ad Gentes*<sup>66</sup>, o Concílio falou à Igreja e ao mundo acerca da existência de “sementes do Verbo” em outras religiões, mesmo naquelas religiões não cristãs, como o hinduísmo e o budismo; bem como nos povos e em suas tradições culturais, a fim de que os missionários “familiarizem-se com as suas tradições nacionais e religiosas; façam assomar à luz, com alegria e respeito, as sementes do Verbo neles adormecidas”<sup>67</sup>.

A eclesiologia do Vaticano II quer ser uma reação radical contra essas eclesiologias que esquecem completamente a realidade humana e tratam os seres humanos como se fossem objetos nas mãos de um poder hierárquico quase divinizado. (COMBLIN, 2002, p. 25-26).

A reunião do gênero humano segundo a vocação à fraternidade universal é que caracterizaria a plenitude do novo Povo de Deus; por conseguinte, é o alcance deste objetivo que plenificaria a eclesiologia do Concílio Vaticano II, contrariando a eclesiologia prévia da *societas perfecta*. E foi para cumprir com este elemento de sua nova eclesiologia adaptada ao mundo moderno que nos documentos finais, os Padres Conciliares suscitaram certos termos muito pouco convencionais pelo objetivo de uma redesignação da Igreja face a si mesma e face ao mundo.

---

<sup>66</sup> Em português: “Aos Povos”.

<sup>67</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 58 (1966), p. 963-964.

### 4.3 SACRAMENTO DO GÊNERO HUMANO

Conforme a Tradição da Igreja Católica expressada infalivelmente no Concílio de Trento, são sete os sacramentos católicos existentes, a saber: “batismo, confirmação, Eucaristia, penitência, extrema-unção, ordem e matrimônio” (DENZINGER, 2006, p. 416); e os sacramentos são todos “símbolo de uma realidade sagrada e a forma visível da graça invisível” (DENZINGER, 2006, p. 421). Entretanto, o termo “sacramento” passou a sofrer de ressignificação com o Concílio Vaticano II.

A partir do Concílio Vaticano II o uso da expressão “sacramento” é utilizado, não para descrever uma celebração litúrgica, mas sim para autocompreensão da Igreja com “o termo explícito *sacramentum* e com a densa fórmula *gestis verbisque*”. Esta perspectiva tem qualificado a estrutura própria da revelação cristã transmitida pela Igreja em chave precisamente sacramental. (FONTANA, 2007, p. 105).

Pela ressignificação executada no Vaticano II, a Igreja também passou a ser nomeada como “sacramento” — para além dos sete sacramentos estabelecidos infalivelmente por Trento —, “através de três formulações: ‘sacramento de Cristo’, ‘sacramento de unidade’ e ‘sacramento universal de salvação da humanidade e do mundo’, as quais manifestam a realidade sacramental da Igreja” (FONTANA, 2007, p. 106).

Apresentando a Igreja como povo de Deus, onde todos têm um lugar e são necessários, o Concílio procurou tornar a Igreja mais adaptada à realidade dos novos tempos. (LOPES, 2015, p. 43).

A primeira formulação foi efetuada na Constituição Conciliar sobre a Liturgia *Sacrosanctum Concilium*, ao dizer que “foi do lado de Cristo adormecido na cruz que nasceu o sacramento admirável de toda a Igreja”<sup>68</sup>; a segunda formulação veio na Constituição Dogmática sobre a Igreja *Lumen Gentium*: “a Igreja, em Cristo, é como que o sacramento, ou sinal, e o instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano”<sup>69</sup>, “a fim de que ela seja para todos e cada um sacramento visível desta unidade salutar”<sup>70</sup>. A terceira formulação foi decretada em *Ad Gentes*, que proclamou a Igreja como “enviada por Deus a todas as gentes para ser ‘sacramento universal de salvação’ — *universale salutis sacramentum*”<sup>71</sup>, pois como sacramento é que a Igreja teria sido fundada por Cristo<sup>72</sup>.

<sup>68</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 56 (1964), p. 99.

<sup>69</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 57 (1965), p. 5.

<sup>70</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 57 (1965), p. 14.

<sup>71</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 58 (1966), p. 947.

<sup>72</sup> *Acta Apostolicae Sedis*, vol. 58 (1966), p. 951-952.

E foi nesta nova perspectiva da Igreja enquanto Povo de Deus, muito mais do que isso, como um povo sacramental em si mesmo; que a nova eclesiologia se pôde erigir. Aquele Corpo Místico de Cristo, a “sociedade perfeita” do Reino de Deus iniciado na Terra, na realidade tangível, fora não só ultrapassado, como suplantado, por esses novos adjetivos que despontaram no Concílio Vaticano II; de forma que se pôde falar a partir de então que “a Igreja enquanto comunidade visível é santa e pecadora” (FONTANA, 2007, p. 101).

## 5 CONCLUSÃO

Neste trabalho, vimos como as ideias teológicas e filosóficas se desenrolaram e influenciaram o evento eclesial mais importante do século XX. O Concílio Vaticano II foi um evento ímpar desde sua convocação à forma como foi executado e movimentado em suas comissões, assembleias e aulas conciliares; bem como nos bastidores. Como o evento mais midiático da bimilenar história católica, o Concílio recebeu extrema atenção de todo o globo, que observava avidamente o andamento insólito de uma das mais antigas e importantes instituições do mundo.

O Segundo Concílio do Vaticano reverberou a inteira estrutura católica, demarcando posições durante seu andamento e gerando demarcações posteriores. O Papa Paulo VI continuaria a reinar por mais treze anos depois do Concílio, até sua morte em 1978. Foi sob sua égide que a Igreja Católica revirou-se ao avesso: a liturgia foi não somente vernacularizada, mas novos ritos para todos os sete sacramentos foram criados, bem como para ritos sacramentais como as bênçãos e os exorcismos. Sua influência, contudo, começou a dispersar-se quando o papa promulgou a encíclica *Humanae Vitae*<sup>73</sup>, em 1968, proibindo o uso de métodos contraceptivos pelos católicos e em defesa da vida desde a concepção; derradeiramente, diante da reação extremamente negativa fora e mesmo dentro da Igreja, numa renovada e crescente ala progressista — e até em certos setores do novo conservadorismo —, esta seria sua última encíclica, não publicando mais nada pelos dez anos subsequentes.

Dentre os conservadores conciliares, figuras como o arcebispo francês Dom Marcel Lefebvre e o bispo brasileiro Dom Antônio de Castro Mayer assumiriam uma posição tradicionalista no desfecho do Concílio, rejeitando total ou quase totalmente as mudanças conciliares —sendo sua principal “bandeira” a liturgia dita tridentina. O Arcebispo Lefebvre fundaria a Fraternidade Sacerdotal São Pio X, a fim de formar e ordenar sacerdotes em uma defesa intransigente da doutrina católica pré-conciliar; tal fundação entraria em rota de colisão com Roma ao longo dos anos, sendo o ápice as sagrações episcopais de quatro bispos conferidas em 1988, pelo arcebispo assistido por seu confrade Dom Castro Mayer, sem o mandato pontifício, isto é, a permissão papal. Outros, como os cardeais Ottaviani e Bacci, buscariam fundamentar-se contra as novas doutrinas, e mais particularmente a nova missa, contra a qual publicaram um exame crítico acusando-a de alterar radicalmente a liturgia para longe do dogma

---

<sup>73</sup> Em português: “Vida Humana”.

católico conforme definido infalivelmente no Concílio de Trento; mas também pela idade e pelas doenças, não se tornaram grandes vozes na turbulência que seguiu.

Dentre os progressistas conciliares, *a priori* estavam unidos e fundaram a revista teológica *Concilium* em 1965, na esteira do Concílio; mas tal união não durou muito, e nomes como os padres Henri de Lubac, Hans Urs von Balthasar e Joseph Ratzinger logo se desvencilharam de seus antigos colegas Karl Rahner, Hans Küng e Edward Schillebeeckx, para formar a revista *Communio* em 1972. Na revista *Concilium* permaneceram “progressistas” de um progressismo revigorado a defender o desenvolvimento da Igreja segundo o “espírito do Concílio”; enquanto na revista *Communio* aqueles defenderiam a “letra do Concílio”, convertendo-se em novos “conservadores”; todos demonstrariam, na verdade, o dualismo hegeliano que a todos inspirava, que de tese e antítese busca uma síntese. O padre Joseph Ratzinger viria a ser sagrado bispo e criado cardeal em 1977, e prefeito da reformulada Congregação para a Doutrina da Fé (o antigo Santo Ofício) em 1981, sendo eleito papa em 2005.

Para o bem e para o mal, o Concílio Vaticano II foi e ainda é um evento enigmático do qual extremas mudanças decorreram e fizeram-se decorrer, e ainda hoje, mais de sessenta anos depois de seu início, permanece capaz de suscitar ânimos aflorados contrários a ele ou em sua defesa. Para compreender historicamente a completa extensão da hecatombe surgida no seio da Igreja Católica com a sua convocação, talvez outros sessenta anos sejam necessários; conquanto acreditamos ter podido, neste trabalho, oferecer uma pequena parcela a fim de facilitar a compreensão deste evento ímpar que, embora de tão curta duração, exerça tamanha influência na história da Igreja e do mundo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ALMEIDA, Antônio José de. *Lumen Gentium: a transição necessária*. **Encontros Teológicos**, v. 19, n 3, p. 1, 2004.

AMERIO, Romano. *Iota Unum: A Study of Changes in the Catholic Church in the 20th Century*. Kansas City: Sarto House, 1996.

AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

BEOZZO, José Oscar. *Padres Conciliares Brasileiros no Concílio Vaticano II: participação e prosopografia, 1959-1965*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

BÍBLIA SAGRADA. *Ave Maria*. Disponível em: <<https://www.bibliacatolica.com.br/biblia-ave-maria/sao-mateus/16/>> Acesso em: 21 nov. 22.

BOMBAZAR, Lucas Fernandes. *Encontros Teológicos*, v. 27, n 2, p. 1, 2012.

COMBLIN, José. *O Povo de Deus*. São Paulo: Paulus, 2002.

CONGAR, Yves Marie-Joseph. *A Igreja como Povo de Deus*. *Concilium*, n. 1, p. 8-26, jan. 1965.

CUNEO, Michael W. *The Smoke of Satan: Conservative and Traditionalist Dissent in Contemporary American Catholicism*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1999.

DENZINGER, Heinrich. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral da Igreja Católica*. São Paulo: Paulinas; São Paulo: Edições Loyola, 2006.

FESQUET, Henri. *The Drama of Vatican II: the Ecumenical Council, June, 1962 - December, 1965*. Nova Iorque: Random House, 1967.

FONTANA, Ricardo. *Igreja: comunhão ou povo de Deus? Estudo comparativo entre as eclesiologias de Antonio Acerbi e de José Comblin na perspectiva da sacramentalidade da Igreja*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2007.

HEBBLETHWAITE, Peter. *Pope John XXIII: Pope of the Council*. Glasgow: Harper Collins, 1994.

\_\_\_\_\_. *Pope John XXIII: Shepherd of the Modern World*. Garden City: Doubleday & Company, 1985.

\_\_\_\_\_. *Paul VI: the First Modern Pope*. Mahwah: Paulist Press, 1993.

KLOPPENBURG, Boaventura. *Concílio Vaticano II, vol. III: segunda sessão (set.-dez. 1963)*. Petrópolis: Editora Vozes, 1964.

KLOPPENBURG, Boaventura. *Concílio Vaticano II, vol. IV: terceira sessão (set.-nov. 1964)*. Petrópolis: Editora Vozes, 1965.

LOISY, Alfred. *L'Évangile et L'Église*. Paris: Alphonse Picard et Fils Éditeurs, 1902.

LOPES, Elson Paulo Correia. *Missão Ad Gentes e Nova Evangelização: a pertinência do testemunho de vida*. Porto: Universidade Católica Portuguesa, 2015.

OLIVEIRA, Nuno Edgar Vieira de. *A Igreja no mundo: identidade e alteridade, para uma Nova Evangelização*. Braga: Universidade Católica Portuguesa, 2013.

PAULO VI. *Omelia de Paolo VI: IX Anniversario dell'Incoronazione di Sua Santità*. 29 de junho de 1972. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/paul-vi/it/homilies/1972/documents/hf\\_p-vi\\_hom\\_19720629.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/it/homilies/1972/documents/hf_p-vi_hom_19720629.html)> Acesso em: 22 nov. 22, 19:30.

WILTGEN, Ralph. *O Reno se Lança no Tibre: o Concílio desconhecido*. Niterói: Permanência, 2007.

ZIZOLA, Giancarlo. *Quale Papa?*. Roma: Borla, 1977.